

I N D I C E

- RÊDE DE ESCOLAS DA CNEC	.....	10,1
- CURRÍCULO	.....	10.2
- DADOS DIVERSOS:		
RELATÓRIO	.....	10.3
BOLETINS INFORMATIVOS DA CNEC n <sup>os</sup> 33 e 34	.....	10.4

## C. N. E. C. - ESCOLAS DA COMUNIDADE

## Ensino Técnico

1.

Ano	Nº cursos	Nº alunos	Custo per capita	Nº profs.
1960	9	922	NCr\$ 1,69	
1961	17	1617	" 1,56	
1962	23	2835	" 7,94	
1963	48	4857	" 9,31	
1964	68	5898	" 16,06	
1965	69	6315	"	
1966	71	7450	"	
1967	97	8614	"	
1968	138	12840	" 177,82	990
1969	138	13916	"	1028

## 2. Método de ensino - horas de aula

Ginásio comercial	noturno	- 20 hs. sem.	- diurno 25
E.T. Contabilidade	"	20 hs. sem.	
Administração	"	20 hs. sem.	
Secretariado	"	20 hs. sem.	
Datilografia			
Corte e costura			

## Métodos utilizados - Variáveis

- Muito utilizada a técnica expositiva com diálogos. Trabalhos em grupo, estudos dirigidos, etc.
- A Assessoria Técnico-Pedagógica incentiva através de apostilas e cursos, a utilização de métodos ativos.

## 3. Publicações sobre a CNEC:

- Boletins informativo de publicação mensal.

## 4. Cursos de ensino técnico:

Gin. comercial	-	79	
E.T. Contabilidade	-	40	
Administração	-	1	
Secretariado	-	1	
Datilografia	-	16	
Corte e costura	-	1	
			Total 138 cursos

5. Atividades extra-classe:

Tôdas as escolas possuem grêmios estudantis, círculo de pais e mestres.

A estrutura de CNEC já implica em trabalhos e atividades, em que todos os membros e sócios do Setor cenequista da comunidade, participam.

As decisões mais importantes são tomadas em assembleias gerais. A comunidade e a escola estão entrosadas, pois a maior responsável pela escola é a própria comunidade.

---

Curso de datilografia

1. Centro Educacional Sepé Tiaraju - Santo Ângelo
2. Gin. Com. Pe. João Batista Rick - Cêrro Largo
3. Gin. Com. São Luiz Gonzaga - São Luiz Gonzaga
4. Gin. Comercial Jaguari - Jaguari
5. Col. Com. Rui Barbosa - Três Passos.
6. Col. Com. Castilhense - Julio de Castilhos
7. Col. Com. Deífelo Monteiro - São Pedro do Sul
8. Centro Ed. Gloriense - Pôrto Alegre
9. Col. Com. Dr. Edmundo Saft - Taquara
10. Col. Com. Borges de Medeiros - Osório
11. Gin. Com. Pe. José da Silva Kolling - Ilópolis
12. Gin. Com. Monsenhor Leopoldo Hoff - Pôrto Alegre
13. Col. Com. Medianeira - Pôrto Alegre
14. Gin. Com. Santa Bárbara - Arroio dos Ratos
15. Col. Com. Uruguaiana - Uruguaiana
16. Gin. Com. Antão de Faria - Vila Bom Jesus



# C N E G - ESCOLAS DA COMUNIDADE

Seção do Rio Grande do Sul

RUA DA REPÚBLICA, 129 - FONES 24-15-57 e 25-28-82 - PÔRTO ALEGRE

CONSELHO ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

## IIº ciclo - ESCOLAS TÉCNICAS - Sistema Federal

1. Colégio Comercial Arroio do Meio - Arroio do Meio
2. " " Barão do Cahi - Santo Antônio da Patrulha
3. " " Borges de Medeiros - Osório
4. " " Carlos Maximiliano - São Jerônimo
5. " " Castilhense - Júlio de Castilhos
6. " " Dr. Edmundo Saft - Taquara
7. " " Dr. Apolinário Francisco de Borba - Rio Pardo
8. " " Dr. João Dahne - Santa Rosa
9. " " Fernando Ferrari - Humaitá
10. " " Jaguari - Jaguari
11. " " Medianeira - Pôrto Alegre
12. " " Muçum - Muçum
13. " " Pe. Anchieta - Santo Augusto
14. " " Rui Barbosa - Três Passos
15. " " Sertão - Sertão
16. " " Tenente Portela - Tenente Portela
17. " " Uruguaiana - Uruguaiana
18. " " Visconde de Mauá - Gramado
19. " " Campo Nove - Campo Nove
20. " " Canela - Canela
21. " " Pe. João Rick - Cêrro Largo
22. " " Alceu Masson - São Sebastião do Caí
23. " " Deífelo Monteiro - São Pedro do Sul
24. " " Soares de Barros - Ijuí
25. " " Sepé Tiaraju - Santo Ângelo
26. E.T.C. Arvorezinha - Arvorezinha
27. E.T.C. Charqueadas - Charqueadas - São Jerônimo
28. E.T.C. São Francisco de Paula - S.F. de Paula
29. E.T.C. São José - Taquari
30. E.T.C. Encruzilhada do Sul - Encruzilhada do Sul
31. E.T.C. Espumoso - Espumoso
32. E.T.C. Nova Palma - Nova Palma
33. E.T.C. Soares Andréa - Quaraí
34. E.T.C. Frederico Michaelsen - Nova Petrópolis
35. E.T.C. de São José do Sul Visconde de Cairu - Pôrto Lucena
36. Colégio Comercial Santa Bárbara - Arroio dos Rates



# C N E G - ESCOLAS DA COMUNIDADE

Seção do Rio Grande do Sul

RUA DA REPÚBLICA, 129 - FONES 24-15-57 e 25-28-82 - PÔRTO ALEGRE

CONSELHO ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

## II ciclo - ESCODAS TÉCNICAS - Sistema Estadual

1. Colégio Comercial Conselheiro Antônio Prado - A. Prado
2. " " de Tórres - Tórres
3. E.T.C. Guarani das Missões - Guarani das Missões
4. Colégio Comercial Alfeu Letti - São José do Ouro.



# C N E G - ESCOLAS DA COMUNIDADE

Seção do Rio Grande do Sul

RUA DA REPÚBLICA. 129 - FONES 24-15-57 e 25-28-82 - PÔRTO ALEGRE

## CONSELHO ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

### 1º ciclo - Ginásios Comerciais - Sistema Federal

1. Ginásio Comercial - Ajuricaba - Ajuricaba
2. " " Antão de Faria - Pôrto Alegre
3. " " Arlindo Pasqualini - Cachoeira do Sul
4. " " Capão da Canoa - Capão da Canoa
5. " " Cônego José Bardin - São Valentim - Guaporé
6. " " Cristo Redentor - Dom Feliciano
7. " " Deifele Monteiro - São Pedro do Sul
8. " " Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha - Crissiumal
9. " " Encruzilhada do Sul - Encruzilhada do Sul
10. " " Gabriela Mistral - Camargo - Marau
11. " " Gal. Canabarro - Estrêla
12. " " Osório - Rolante
13. " " Isidoro Marodim - Sede Nova
14. " " Igrejinha
15. " " Luiz Vasques da Cunha - V. Mariante - V. Aires
16. " " Maquiné - Maquiné, Osório
17. " " Marcelo Gama - Mostardas
18. " " Manoel Gomez Gonzales - Coronel Bicaco
19. " "v Monte Belo - M. Belo - Bente Gonçalves
20. " " Monteiro Lobato - Três de Maio
21. " " Monsenhor Leopoldo Hoff - Pôrto Alegre
22. " " N.S. dos Navegantes - Arambaré - Camaquã
23. " " Nova Palma - Nova Palma
24. " " Pe. João Rick - Cêrro Largo
25. " " Pe. José da Silva Kelling - Ilópolis
26. " " Pe. Mendonça - Terra de Areia - Osório
27. " " Presidente Kennedy - Putinga
28. " " Rio dos Sinos - São Leopoldo
29. " " Santa Clara do Sul - Lajeado
30. " " Stº Antônio - Rio Branco - Caxias do Sul
31. " " São Luiz Gonzaga - São Luiz Gonzaga
32. " " Soares Andréa - Quaraí
33. " " Centro Educacional Cidade das Hortências - Canela
34. " " Centro Educacional Gloriense - Pôrto Alegre
35. " " Centro Educacional Independência - CX. do Sul



# C N E G - ESCOLAS DA COMUNIDADE

Seção do Rio Grande do Sul

RUA DA REPÚBLICA, 129 - FONES 24-15-57 e 25-28-82 - PÔRTO ALEGRE

## CONSELHO ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

36. Ginásio Comercial Santa Bárbara - Arroio, dos Ratos
  37. " " C. Educacional Sepé Tiaraju - Santo Ângelo
  38. " " Arroio do Meio - Arroio do Meio
  39. " " Jaguarí - Jaguarí
  40. " " Julio de Castilhos - Julio de Castilhos
  41. " " São Francisco de Paula - São Francisco de Paula
  42. " " Carlos Maximiliano - São Jerônimo
  43. " " Uruguaiana - Uruguaiana
  44. " " Barão do Cahy - Santo Antônio da Patrulha
  45. " " Dr. João Dahne - Santa Rosa
  46. " " Vis onde do Cairu - Pôrto Lucena
  47. " " Borges de Medeiros - Osório
- 

### Sistema Estadual

1. Ginásio Comercial Antônio de Souza <sup>Neto</sup> - Povo Novo
2. " " Barromeu D'Avila Chiapetta - Chiapetta
3. " " Bom Jesus - Triunfo
4. " " Caibaté - Caibaté
5. " " Castro Alves - São Martinho
6. " " Ciriaguense - Ciriaco
7. " " Cristo Rei - Vicente <sup>D</sup>utra
8. " " Dom Antônio Reis - Tiradentes
9. " " Dona Joaquina - Mata
10. " " Esperança - Esperança, Três Passos
11. " " Esquina Gaucha - Esq. Gaucha, Crissiumal
12. " " Humberto de Campos - Vista Gaucha
13. " " Ibiraiaras - Ibiraiaras
14. " " Jorge Salthiel - Vila Carará
15. " " Julio de Castilhos - Erval Sêco
16. " " Manoel Braga - Braga
17. " " Mal. Castelo Branco - Miraguaia
18. " " Ministro Elisses Rodrigues - Bom Progresso
19. " " Mina do Leão - Mina do Leão
20. " " Osvaldo Cruz - Derrubadas, Tenente Portela
21. " " N. S. da Penha - Vila da Quinta, Rio Grande



## C N E G - ESCOLAS DA COMUNIDADE

Seção do Rio Grande do Sul

RUA DA REPÚBLICA. 129 - FONES 24-15-57 e 25-28-82 - PÔRTO ALEGRE

### CONSELHO ESTADUAL - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

22. Ginásio Comercial Pe. José Ben - Nova Roma
  23. " " Papa João XXIII - Lajeado Bonito, Três Passos
  24. " " Presidente Castelo - Palmitinho
  25. " " Relvado - Relvado, Encantado
  26. " " Rio Negro - Hulha Negra, Bagé
  27. " " São Vicente - Forqueta, Caxias do Sul
  28. " " São Jorge - São Jorge, Nova Prata
  29. ✓ " Salathiel Republicano Mayresse - Redentora
  30. " " Santa Ana - Santana da Boa Vista
  31. " " Santa Tereza - Santa Tereza - Bento Gonçalves
  32. " " Vicente Claudio Porcello - Canoas
  - 33.
- 

1. Colégio Prof. José de Oliveira Castilhos - Técnico de Administração - Venâncio Aires
2. Colégio Comercial Borges de Medeiros - Secretariado - Osório.

PLANO DE ESTUDOS

PLANO " B "

D I S C I P L I N A S	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
<u>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</u>				
PORTUGUÊS	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5
HISTÓRIA	3	3	3	-
GEOGRAFIA	3	3	2	-
INICIAÇÃO À CIÊNCIAS	3	3	-	-
CIÊNCIAS FIS. E BIOLÓGICAS	-	-	3	3
<u>DISCIPLINAS COMPLEMENTARES</u>				
O. S. P. B.	-	-	-	3
DESENHO	-	-	2	2
<u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>				
TÉCNICAS COMERCIAIS	-	-	-	2
INGLÊS	3	3	2	2
<u>PRÁTICAS EDUCATIVAS</u>				
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
TÉCNICAS AGRÍCOLAS	1	1	1	1
T O T A I S	25	25	25	25

P L A N O   D E   E S T U D O S  
P L A N O   " A "

D I S C I P L I N A S	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
<u>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</u>				
PORTUGUÊS	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5
HISTÓRIA	3	3	3	*
GEOGRAFIA	3	3	2	-
INICIAÇÃO À CIÊNCIAS	3	3	-	-
CIÊNCIAS FIS. E BIOLÓGICAS	-	-	3	3
<u>DISCIPLINAS COMPLEMENTARES</u>				
O. S. P. B.	-	-	-	3
DESENHO	-	-	2	2
<u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>				
TÉCNICAS COMERCIAIS	-	-	-	2
INGLÊS	3	3	2	2
<u>PRÁTICAS EDUCATIVAS</u>				
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
RELIGIÃO	1	1	1	1
T O T A I S	25	25	25	25

PLANO DE ESTUDOSPLANO "A"

DISCIPLINAS	1ª Série	2ª Série	3ª Série
<u>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</u>			
PORTUGUÊS	3	3	3
MATEMÁTICA	3	3	x
HISTÓRIA	2	x	x
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	2	x	x
<u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>			
INGLÊS	3	3	2
<u>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS</u>			
CONTABILIDADE GERAL E APLICADA	4	x	x
ELEMENTOS DE ECONOMIA	3	x	x
CONTABILIDADE COMERCIAL	x	4	x
CONTABILIDADE BANCÁRIA	x	3	x
ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COMERCIAL	x	2	x
DIREITO USUAL	x	2	x
CONTABILIDADE INDUSTRIAL E AGRÍCOLA	x	x	3
ESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANÇO	x	x	3
ESTATÍSTICA	x	x	3
LEGISLAÇÃO APLICADA	x	x	3
TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA	x	x	3
TOTAL DE AULAS SEMANAIS	20	20	20

PLANO DE ESTUDOS

- 17 -

PLANO " B "

DISCIPLINAS	1ªSérie	2ªSérie	3ªSérie
<u>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</u>			
PORTUGUÊS	3	3	3
MATEMÁTICA	3	3	x
HISTÓRIA	2	x	x
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	2	x	x
<u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>			
GEOGRAFIA	3	3	2
<u>DISCIPLINAS ESPECÍFICAS</u>			
CONTABILIDADE GERAL E APLICADA	4	x	x
ELEMENTOS DE ECONOMIA	3	x	x
CONTABILIDADE COMERCIAL	x	4	x
CONTABILIDADE BANCÁRIA	x	3	x
ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COMERCIAL	x	2	x
DIREITO USUAL	x	2	x
LEGISLAÇÃO APLICADA	x	x	3
CONTABILIDADE AGRÍCOLA E INDUSTRIAL	x	x	3
TÉCNICA MECANOGRÁFICA E PROCESSOS MECÂNICOS DE CONTABILIZAÇÃO	x	x	3
ESTATÍSTICA	x	x	3
TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA	x	x	3
TOTAL DE AULAS SEMANAIS	20	20	20

PLANO DE ESTUDOSPLANO "A"

DISCIPLINAS	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
<u>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</u>				
PORTUGUÊS	5	5	4	4
MATEMÁTICA	5	4	4	4
HISTÓRIA	2	2	2	2
GEOGRAFIA	2	2	2	-
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓG.	-	-	3	3
INICIAÇÃO A CIÊNCIAS	2	3	-	-
<u>DISCIPLINAS COMPLEMENTARES</u>				
O. S. P. B.	-	-	-	2
DESENHO	-	-	3	3
<u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>				
TÉC. COMERCIAIS	2	2	-	-
TOTAL DE AULAS SEMANAIS	20	20	20	20

PLANO DE ESTUDOS

PLANO "B"

DISCIPLINAS	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
<u>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</u>				
PORTUGUÊS	5	5	5	4
MATEMÁTICA	5	5	4	4
HISTÓRIA	2	2	2	2
GEOGRAFIA	2	2	2	-
CIÊNCIAS FÍS. E BIOLÓGICAS	-	-	3	3
INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS	3	3	-	-
<u>DISCIPLINAS COMPLEMENTARES</u>				
O. S. P. B.	-	-	-	3
	-	-	2	2
<u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>				
TÉCNICAS COMERCIAIS	3	3	-	-
DESENHO	-	-	2	3
TOTAL DE AULAS SEMANAIS	20	20		21

P L A N O   D E   E S T U D O S

P L A N O   " A "

<u>D I S C I P L I N A S</u>	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
<u>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</u>				
PORTUGUÊS	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5
HISTÓRIA	3	3	3	+
GEOGRAFIA	3	3	2	-
INICIAÇÃO À CIÊNCIAS	3	3	-	-
CIÊNCIAS FÍS. E BIOLÓGICAS	-	-	3	3
<u>DISCIPLINAS COMPLEMENTARES</u>				
O. S. P. B.	-	-	-	3
DESENHO	-	-	2	2
<u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>				
TÉCNICAS COMERCIAIS	-	-	-	2
INGLÊS	3	3	2	2
<u>PRÁTICAS EDUCATIVAS</u>				
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
RELIGIÃO	1	1	1	1
T O T A I S	25	25	25	25

PLANO DE ESTUDOS

PLANO " B "

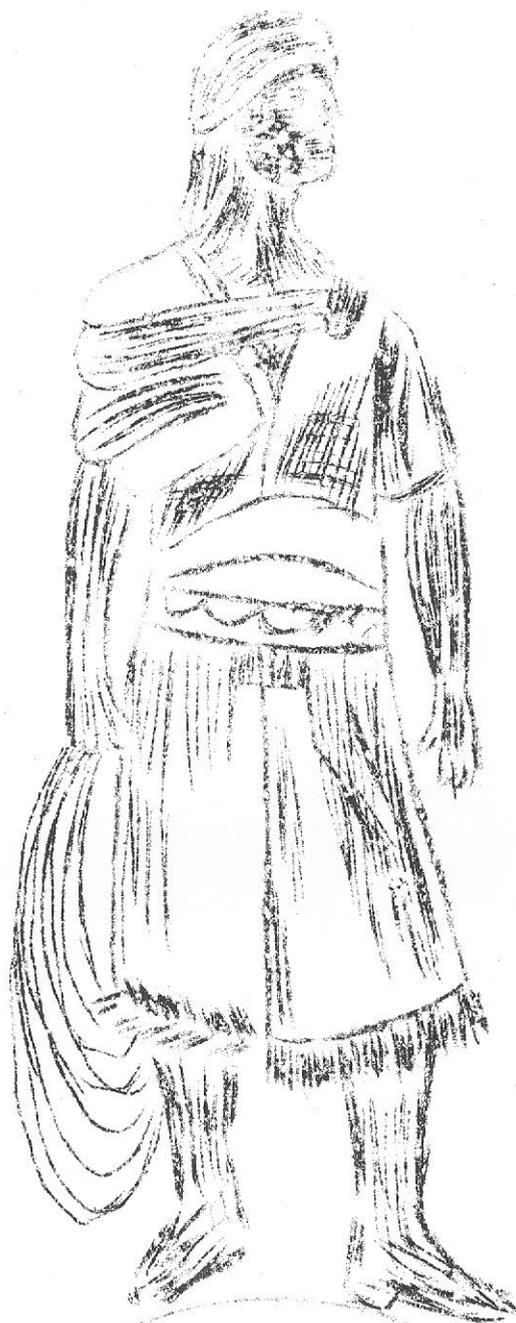
DISCIPLINAS	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
<u>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</u>				
PORTUGUÊS	5	5	5	5
MATEMÁTICA	5	5	5	5
HISTÓRIA	3	3	3	-
GEOGRAFIA	3	3	2	-
INICIAÇÃO À CIÊNCIAS	3	3	-	-
CIÊNCIAS FÍS. E BIOLÓGICAS	-	-	3	3
<u>DISCIPLINAS COMPLEMENTARES</u>				
O. S. P. B.	-	-	-	3
DESENHO	-	-	2	2
<u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>				
TÉCNICAS COMERCIAIS	-	-	-	2
INGLÊS	3	3	2	2
<u>PRÁTICAS EDUCATIVAS</u>				
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
TÉCNICAS AGRÍCOLAS	1	1	1	1
T O T A I S	25	25	25	25

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DA DIRETORIA ESTADUAL

Ano 1 9 6 9



## I n d i c e

### Apresentação

- I - Organograma
- II - Constituição da Diretoria Estadual
- III - Atividades desenvolvidas
  - 1. Reorganização da CNEC Estadual
    - 1.1 - Administração Estadual - constituição
    - 1.2 - Dados numéricos
    - 1.3 - Boletim Informativo
    - 1.4 - Assistência a Setores Locais e escolas (visitas)
    - 1.5 - Intervenções
    - 1.6 - Instalações de novos setores
    - 1.7 - Distribuição de material didático
    - 1.8 - Base física
    - 1.9 - Troca e aquisição de veículos
    - 1.10 - Reclamações trabalhistas
    - 1.11 - Auxílios Financeiros
    - 1.12 - Convênios
    - 1.13 - Reuniões da Diretoria Estadual
  - 2. Setor Financeiro
    - 2.1 - Considerações
    - 2.2 - Os Setores Locais face às responsabilidades
    - 2.3 - A Assessoria Administrativa
  - 3. Setor de Obras
    - 3.1 - Construção de prédios escolares
    - 3.2 - Levantamento das construções e patrimônio
  - 4. Setor Educacional
    - 4.1 - Organização da Assessoria Técnico-Pedagógica
    - 4.2 - Encaminhamento e organização de processos de autorização de escolas
    - 4.3 - Encaminhamento e organização de processos de reconhecimento de escolas
    - 4.4 - Curso de aperfeiçoamento de professores cenecistas
    - 4.5 - Regularização de professores, diretores e secretários, em face aos órgãos competentes
    - 4.6 - Contatos visando o auxílio para cursos

- 4.7 - Participação em encontros, cursos e palestras -
- 4.8 - Orientação Técnico-Pedagógica e Técnico-Adminis  
trativa a professores, diretores e secretários
- 4.9 - Dietética
- 4.10 - Situação dos educandários quanto a matrícula ,  
nº de turmas e nº de professores - 1969
- 4.11 - Cursos mantidos pela CNEC no Rio Grande do Sul
- 4.12 - Situação dos professores perante o MEC e a SEC
- 4.13 - Habilitação dos professores
- 4.14 - Biblioteca da Assessoria Técnico-Pedagógica

IV - Setores Locais

V - Gráficos

- Situação dos professores perante os órgãos competentes:  
Escolas do Sistema Estadual
- Situação dos professores perante os órgãos competentes:  
Escolas do Sistema Federal
- Habilitação dos professores de escolas do sist.estadual
- Habilitação dos professores de escolas do sist.federal
- Cursos mantidos pela CNEC
- Gráficos: dados diversos
- Custo do aluno cenecista
- Contribuição dos sócios per capita
- Salários pessoal docente e administrativo

VI - Considerações finais.

## A p r e s e n t a ç ã o

A Seção Rio Grande do Sul da CNEC, dirigida e orientada pela Diretoria Estadual, com a cooperação da Administração Estadual e do Conselho Fiscal, forma um conjunto que, para funcionar a contento deve estar bem articulado, a fim de possibilitar a obtenção dos objetivos a que se propõe.

Ao assumirmos esta CNEC, em janeiro de 1969, podemos de imediato verificar que antes de nos lançarmos a qualquer trabalho educativo, a favor do aluno e do professor, teríamos de nos dedicar à tarefa de organizar os serviços da Seção Estadual, quer no ponto de vista administrativo, quer no financeiro, o mesmo, executando logo, em Setores Locais.

Vencida a 1ª etapa neste relatório, Vossas Senhorias podem analisar:

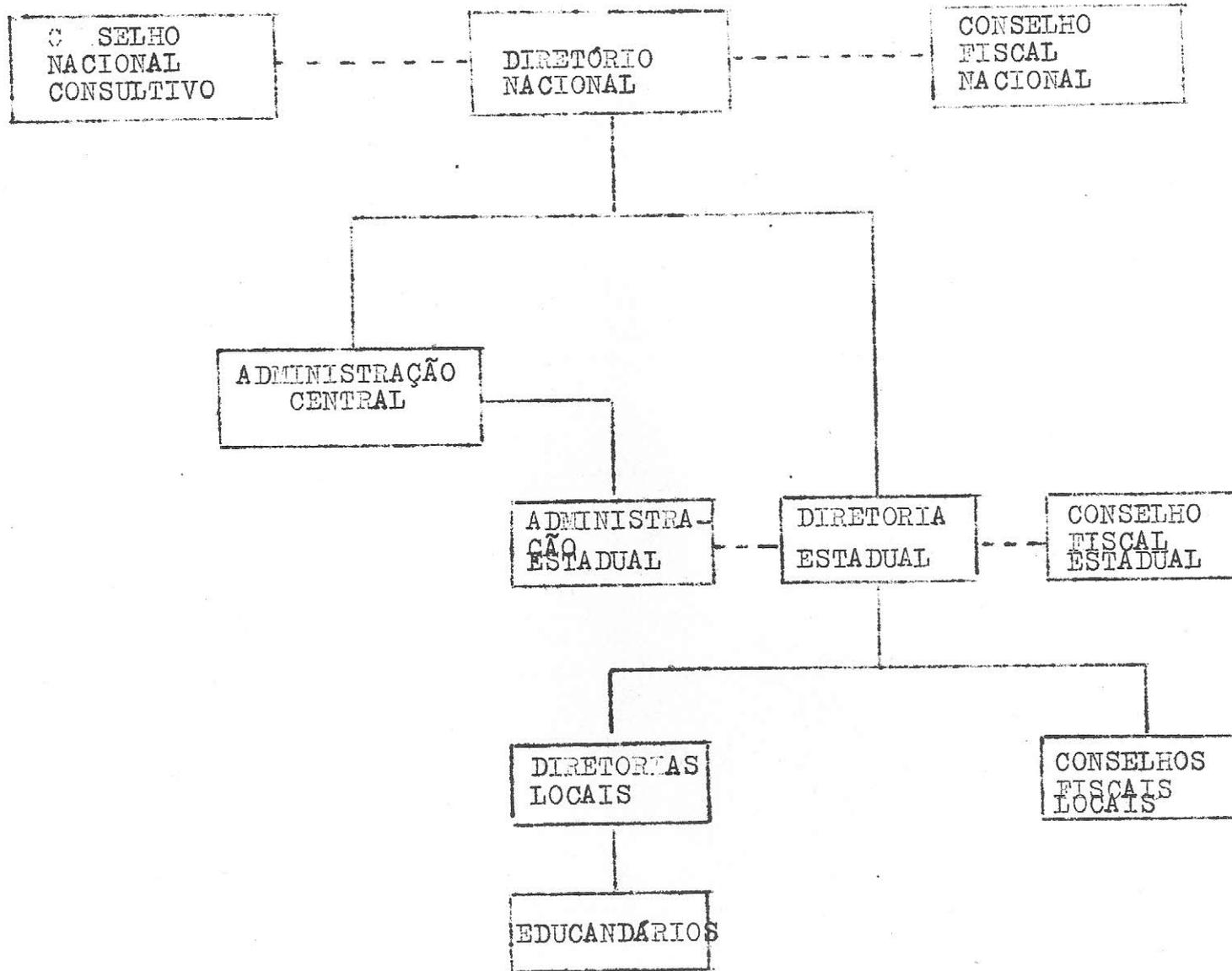
- a) - Atividades da Diretoria Estadual
- b) - Desenvolvimento e atividades da Administração Estadual
- c) - Desenvolvimento e atividades da Assessoria Técnico-Pedagógica
- d) - Estatística: tabelas, gráficos
- e) - Orientação para construções de prédios escolares
- f) - Manutenção e equipamento
- g) - Aquisição de materiais didáticos
- h) - Dificuldades no recebimento de verbas do Poder Público
- i) - Incentivar a educação para o trabalho, visando posterior transformação de nossos ginásios secundários em ginásios polivalentes e, estudo das possibilidades de cursos de atividades orientadas para o trabalho, como experiência prévia para futuras modificações.

- j) - Auxiliar as comunidades cenevistas a resolverem seus problemas de atendimento e visitas "in loco".
- k) - Funcionamento eficiente de todos os setores desta Administração.

Além do relato e da visualização da CNEC no Rio Grande do Sul que aqui apresentamos, nosso trabalho servirá como instrumento analítico dos meios utilizados e dos objetivos a que nos propuzemos a alcançar. Nossa orientação embasa-se no princípio que só a organização efetiva, a colaboração de todos em prol da mesma causa, o trabalho constante dentro de um clima de segurança e cordialidade, a confiança nos dirigentes, é que propicia realizações profícuas.

---

DEPUTADO ANTONINO FORIARI  
Presidente da Diretoria Estadual



I - O R G A N O G R A M A

II - DIRETORIA ESTADUAL

Presidente - Dep. Antonino Fornari  
1º Vice Presidente - Dr. Raimundo Carvalho Reis e Silva  
2º Vice Presidente - Profa. Hilda Silva  
Secretário - Dr. Alecrides Sant'Ana de Moraes  
Tesoureiro - Profa. Leonor Marcos  
Diretores - Werner Born  
- Dep. Ariosto Jaeger  
- Prof. Gerson de Castro Silveira  
- Dr. João Loureiro  
- Cel. Almir Cintra  
  
Conselho Fiscal - Dr. Artêmio Camargo  
- Elcídes Salamoni  
- Dr. Laureano Schoffen.

---

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Reorganização da CNEC Estadual:

A reorganização da CNEC Estadual, envolveu três aspectos distintos:

Administrativo

Financeiro

Base física

1.1 - Administração Estadual - constituição

Administrador Estadual - Prof. Paulo Pio Knorr Riccardi

Funcionários Profª. Anita Abramo Barragán

" Maria Madalena Mauttone

" Olésia Loch Terra

" Maria Estela Dal Pai

" Glaci Inez Gomes Pereira

Econ. Darcy João Canozzi

Gil Becker

Carlos Menezes

Luiz Carlos Schunk

Elber Veloz

Oswaldo de O. Ramos

Maria do Horto Santos

Observação: - A CNEC no Rio Grande do Sul conta com 11 funcionários, sendo 2 professoras cedidas: 1 pertencente à SEC do Estado de Santa Catarina e outra, à SEC do Rio Grande do Sul.

1.2 - Dados numéricos:

Ofícios expedidos .....	930
Correspondência recebida .....	918
Circulares expedidas .....	33
Telegramas expedidos .....	267
Informações expedidas .....	3
Portarias .....	70
Memorandos .....	7
Pareceres .....	34
Atestados .....	31
Reuniões do Conselho .....	6
Setores visitados .....	55
Viagens ao Rio, GB .....	5
Autoridades visitadas .....	14
Visitas de autoridades .....	10
Nº de pessoas atendidas .....	1220
Novos estabelecimentos de ensino .....	8
Novos setores .....	10
Proc. de aut. de escolas 1968 em estudo SEC .....	7
Proc. de aut. de escolas homologadas no presente ano ....	
já em funcionamento .....	8
funcionamento p/p ano .....	6
Proc. de aut. de escolas protocoladas a 30/6 em estudo ..	12
Proc. de reconhecimento de escolas .....	36
Encontro de professores .....	2
Quilometragem percorrida pelas viaturas .....	Km 14500
Nº de escolas - 1968 .....	118
Nº de escolas - 1969 .....	126
Previsão nº escolas - 1970 .....	151

1.3 - Boletim Informativo:

O Boletim Informativo da CNEC, de divulgação mensal, mantém a grande rede de nossos educandários informada quanto a avisos, orientação para o bom funcionamento dos setores, orientação técnico-pedagógica, resoluções, aspectos legais, como legislação de impostos, entre outras, acatando ampla receptividade em nossos meios. Cada setor recebe mensalmente 5 exemplares para a própria orientação, para a escola e para distribuição junto à autoridades. Além de beneficiar os setores administrativos e educacionais, oportuniza uma divulgação do que é e do que faz a CNEC.

#### 1.4 - Assistência a Setores Locais e escolas:

Visando o auxílio às comunidades na solução de seus problemas, a formação de novos setores, a verificação das necessidades, para saná-las, inúmeras visitas a setores e educandários foram realizadas no decorrer do presente ano.

Quando das visitas, um roteiro de trabalho é seguido, objetivando a visualização do setor e da escola, em seu funcionamento. São os seguintes os aspectos examinados:

1. Exame dos livros contábeis, Caixa ou Diário, um dos quais tem que estar registrado em cartório de Títulos e Documentos;
2. Livro de registro de empregados, registrado no órgão / competente do Ministério do Trabalho;
3. Carteiras profissionais, devidamente escrituradas;
4. Horário de trabalho afixado em local visível;
5. Fichário de habilitação ao recebimento do salário familiar;
6. Prova de recebimento ao INPS das contribuições devidas, pelos seus servidores;
7. Prova de recolhimento do imposto sindical;
8. Apólice de seguros contra acidentes de trabalho;
9. Portarias de nomeação do pessoal docente e administrativo dos educandários e dos funcionários dos setores locais, baixadas pelo Presidente da Diretoria Estadual;
10. Propostas de sócios, indicando a categoria social e a contribuição mensal de cada um;
11. Prova de recolhimento em estabelecimento bancário de todos os recursos financeiros destinados ao Setor Local, bem como, de que sua movimentação é feita mediante cheque nominal, assinado conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro;
12. Portaria de autorização de funcionamento do estabelecimento de ensino, expedida pelo órgão competente do MEC ou SEC, afixada em local visível no educandário.

#### 1.5 - Intervenções:

Devido a inúmeras irregularidades e mau funcionamento dos setores locais de Vila Bom Jesus, São Martinho e / Três Passos, fêz-se necessário uma intervenção, tomando a direção do setor, juntas interventoras. Tal medida mostrou-se benéfica, estando os setores citados, melhorando sensivelmente sua situação.

Entre as irregularidades que motivaram a medida/interventiva encontramos o não atendimento aos dispositivos estatutários, a não entrega de documentos solicitados, como balanços de 68, Previsão Orçamentária/69, questionários de informações, prestações de contas. Ainda, grandes atrasos no pagamento dos professores, entre outras.

#### 1.6 - Instalações de novos setores:

No presente ano foram instalados os seguintes setores:

1. Vila Cascata - em Horizontina
2. Vila Laurício Cardoso - em Horizontina
3. Vila Passo do Sobrado - em Rio Pardo
4. Vila Pedras Altas - em Pinheiro Machado
5. Vila Sertão de Santana - em Guaíba
6. Bairro Primavera - em Novo Hamburgo
7. Bairro Lomba Grande - em Novo Hamburgo
8. Estância Velha

Instalados com processo de homologação para 1970:

1. Cachoeira do Sul
2. Minas do Camaquã - Caçapava do Sul
3. Colônia Risícula - Uruguaiana.

#### 1.7 - Distribuição de material didático:

Foi distribuído às nossas escolas, grande número de material didático, visando o melhor alcance do processo ensino-aprendizagem.

Material distribuído:

- Projetor de diafilmes "Diaskop Bajka" .....	150
- Dicionário.....	103
- Pequena Enciclopédia de Moral e Civismo .....	123
- Caderno Escolar .....	1600
- Bandeira Nacional .....	6
- Hinários (discos) .....	8

#### 1.8 - Base física:

As instalações do prédio onde funciona a Administração Estadual, não atendendo às necessidades para um trabalho em condições favoráveis, exigiram uma série de modificações. Houve necessidade de trocar o assoalho, o fôrro do "hall", pintura interna.

Através da Secretaria de Obras Públicas, foram conseguidas as tábuas necessárias para a reforma.

Visando melhores condições de trabalho, foram adquiridos móveis, na forma de escrivaninhas e armários para livros.

#### 1.9 - Troca e aquisição de veículos:

No início do ano de 1969, atendendo as necessidades, foi adquirida uma camioneta Rural Willys. Devido a acidentes sofridos, a mesma, posteriormente foi trocada por automóvel Volkswagen. Atualmente contamos com 2 viaturas:

1 automóvel Volkswagen - placa 619206

1 automóvel Volkswagen - placa 782945

#### 1.10 - Reclamações trabalhistas:

Deram entrada na Justiça do Trabalho, 7 reclamações, todas de professores do Ginásio Antão de Faria. Em todas foi feito um acordo, não chegando nenhum a fase final de sentença. Estas reclamações foram atendidas pelo departamento jurídico da CNEC.

#### 1.11 - Auxílios financeiros:

1) Através do projeto de Lei nº 192/69, a CNEC foi beneficiada, pois é autorizado o Poder Executivo a conceder auxílios a entidades particulares mediante a celebração de convênios com a Secretaria de Obras Públicas, para construção de prédios escolares do ensino médio, até o limite de RCr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros novos), para 1970.

A concessão de auxílios dependerá da aquisição pela comunidade beneficiada, de Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul, em valor equivalente ao montante concedido.

Os créditos terão vigência até 31 de dezembro de 1970.

#### 1.12 - Convênios:

- Durante o ano em curso, foram firmados convênios com a Campanha Nacional da Merenda Escolar, visando a distribuição de produtos alimentícios a muitas de nossas escolas.

- Através de convênio com a Colted, muitas de nossas escolas foram beneficiadas com bibliotecas escolares.

- Junto a sede da Administração Estadual, foi dada a permissão para funcionamento de um posto da Fundação Nacional do Material Escolar, possibilitando aos cenequistas e aos interessados a aquisição de material didático, a baixo custo.

- Quando da realização da Feira do Livro em Porto Alegre, a CNEC colaborou com o Posto nº 2 da FENAMIE, organizando um "stand" de vendas de livros, na Praça da Alfândega, em P. Alegre.

### 1.13 - Reuniões da Diretoria Estadual:

No corrente ano, a Diretoria Estadual reuniu-se seis (6) vezes, tratando de diversos problemas da CNEC - RS, destacando-se pareceres, processos de homologação de Setores Locais intervenções, entre outros assuntos.

## 2. Setor Financeiro

### 2.1 - Considerações:

A integração da escola à comunidade, reflete-se, sobretudo, nos aspectos financeiros da CNEC. Encontramos em nossos inúmeros setores, a percentagem de 80% que funcionam regular e eficientemente apesar de, defrontar-se com problemas diversos. Ao lado destes encontramos setores em péssimo funcionamento, sofrendo graves problemas econômicos e muitas vezes recorrendo à Administração Estadual, para auxílios que lhe possibilitem superar as crises provenientes da falta de recursos.

Necessário se fez, uma análise dos pontos nevrálgicos deste problema que é um dos mais sérios com que nos defrontamos. Foi demonstrado que o setor oferece problemas financeiros - ao falhar nos aspectos:

1. Participação restrita da comunidade, dos que tem interesses diretos na escola, como pais de alunos ou os próprios alunos.

2. Falta do espírito comunitário - que todos devem unir-se para lutar por uma mesma causa; que a escola é um benefício para o conjunto, sendo o melhor investimento para o progresso e desenvolvimento da própria comunidade.

3. Não cumprimento das prefeituras municipais dos convênios assinados com os setores locais, falhando em verbas essenciais segundo a previsão orçamentária.

4. Dificuldades e retardamento na liberação de auxílios Federais e Estaduais.

As falhas citadas, acarretam consequências funestas, pois, as previsões são realizadas em função dos auxílios comunitários, municipais, estaduais e federais. Entre as consequências, verificamos o atraso no pagamento de professores e mau funcionamento da escola. Um problema acarreta o outro, tal qual um círculo vicioso. Surgiram, assim, no presente ano, vários problemas de ordem judicial, que acarretaram prejuízos para nossa entidade.

É alentador, no entanto, a verificação que a CNEC no Rio Grande do Sul, em linhas gerais, funciona com regularidade e segurança o que nos permite sermos otimistas em relação ao futuro.

## 2.2 - Os Setores Locais face às responsabilidades:

Conforme levantamentos realizados, os setores da CNEC, em relação a diversos aspectos de responsabilidades, apresentam resultados que demonstram o interesse crescente das direções locais, em trilhar de acordo com exigências legais e humanitárias.

Escrituração contábil	80% regularizados
Previdência social (desconto empregado e empregador)	80% regularizados
Seguros acidentes de trabalho	60% regularizados
Imposto sindical e Fundo sindical	45% regularizados
Média salário-aula	NCr\$ 2,70
Média salário diretor	NCr\$ 152,19
Média salário secretário	NCr\$ 138,11
Média contribuição sócio per capita	NCr\$ 24,33
Média mensal arrecadação por setor	NCr\$ 1.356,94

## 2.3 - A Assessoria Administrativa:

A Assessoria Administrativa, órgão da Administração Estadual da CNEC, compete:

- Controlar a situação geral dos auxílios para manutenção, e para construção que se destinem aos Setores Locais;
- Controlar o recebimento das previsões orçamentárias dos Setores e lançar no mapa específico e, elaborar a previsão geral.
- Receber os questionários de informações, lançar em mapa específico e remeter à Superintendência Nacional;
- Receber e examinar os Balanços Financeiros e Patrimoniais dos Setores, anotar em mapa e elaborar o Balanço Geral;

- e) Anotar as datas das eleições dos setores em mapa próprio;
- f) Examinar os documentos comprobatórios de auxílios recebidos pelos Setores e enviados à Administração Estadual, bem como lançar em mapa e remeter à Superintendência Nacional;
- g) Examinar os relatórios das Comissões Fiscalizadoras das Obras dos prédios em construção no Estado e fazer lançamento de dados em mapa próprio;
- h) Examinar os documentos de despesa da Administração Estadual, visar o Livro Caixa;
- i) Emitir parecer em assuntos que digam respeito à Assessoria Administrativa;
- j) Dar orientação aos Setores Locais, nos assuntos atinentes a esta unidade administrativa;
- k) Elaborar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

### 3. Setor de Obras

#### 3.1 - Construção de prédios escolares:

Os setores recebem ampla assistência por parte da Administração Estadual, através de visitas, orientações divulgadas através do Boletim Informativo, orientações para os processos de construções. Muitos são representantes de setores que visitam nossa sede, recebendo a orientação segura de como dirigir-se, desde a organização dos processos de construção até a obtenção de auxílios.

#### 3.2 - Levantamento das construções e equipamentos:

##### a. Número de prédios construídos:

Totalmente construído, não existe nenhum prédio. Existem 33 prédios, parcialmente construídos, que já estão sendo ocupados pelos estabelecimentos de ensino, mantidos pelas comunidades respectivas.

##### b. Número de prédios em construção: 50

##### c. Estimativa de recursos para a conclusão dos prédios em construção - relação:

##### 1. Prédios já ocupados:

Arroio dos Ratos .....	NCr\$	60.000,00
Bento Gonçalves .....		20.000,00
Bom Retiro do Sul .....		20.000,00
Cancla .....		97.000,00
Cêrro Largo .....		100.000,00
Dom Feliciano .....		50.000,00
Espumoso .....		70.000,00

Forqueta (Carias do Sul) .....	NCr\$	25.000,00
Gravataí .....		100.000,00
Humaitá .....		70.000,00
Ijuí .....		340.000,00
Ilópolis .....		40.000,00
Lajeado .....		80.000,00
Maquiné (Osório) .....		40.000,00
Mata .....		40.000,00
Monte Belo (B. Gonçalves) .....		60.000,00
Morungava (Gravataí) .....		80.000,00
Nova Palma .....		30.000,00
Nova Petrópolis .....		240.000,00
Osório .....		20.000,00
Rio Grande .....		240.000,00
Rio Pardo .....		50.000,00
Rolante .....		20.000,00
Santo Angelo .....		50.000,00
Santo Antônio da Patrulha .....		120.000,00
Santo Augusto .....		20.000,00
São Francisco de Paula .....		40.000,00
Santana da Boa Vista .....		60.000,00
Taquara .....		20.000,00
Terra de Areia .....		30.000,00
Venâncio Aires .....		200.000,00
Vila Mariante (V. Aires) .....		30.000,00
Porto Alegre (Bairro da Glória) .....		30.000,00
Total .....		2.492.000,00

2. Prédios cujas construções já foram iniciadas:

Arroio do Meio .....	NCr\$	100.000,00
Butiá .....		700.000,00
Canabarro (Estrela) .....		80.000,00
Cerro Branco (Cachoeira do Sul) .....		60.000,00
Encruzilhada do Sul .....		140.000,00
Farrroupilha .....		300.000,00
Jaguari .....		240.000,00
Porto Alegre (Bairro São José) .....		570.000,00
Porto Lucena .....		220.000,00
Santa Rosa .....		360.000,00
São Jerônimo .....		1.200.000,00
São Luiz Gonzaga .....		200.000,00
São Pedro do Sul .....		150.000,00

São Valentim (Guaporé) .....	RCr\$	130.000,00
Vila Camargo (Marau) .....		120.000,00
Total dos recursos necessários para a conclusão desses 50 prédios.		6.432.000,00

3. Os seguintes Setores Locais estão em condições de iniciarem as construções das sedes próprias para seus educandários, cujos projetos estão orçados em:

Ajuricaba .....	RCr\$	145.000,00
Capão da Canoa .....		120.000,00
Campo Novo .....		180.000,00
Crissiumal .....		160.000,00
Coronel Bicaco .....		280.000,00
Ciríaco .....		100.000,00
Chiapetta .....		227.000,00
Caibaté .....		120.000,00
Gramado .....		450.000,00
Guarani das Missões .....		150.000,00
Mulha Negra (Bagé) .....		130.000,00
Mostardas .....		180.000,00
Miraguá (Stº Antônio da Patrulha)		120.000,00
Nova Roma (Antônio Prado) .....		120.000,00
Palmitinho .....		325.000,00
Santa Clara do Sul (Lajeado) ....		80.000,00
São Leopoldo .....		320.000,00
São Sebastião do Caí .....		220.000,00
Sede Nova (Humaitá) .....		120.000,00
Santa Tereza (Bento Gonçalves)...		145.000,00
Tenente Portela .....		210.000,00
Triunfo .....		130.000,00
Vicente Dutra .....		467.750,00
Santo Antônio das Missões.....		240.000,00
Esquina Gaúcha (Crissiumal) .....		80.000,00
Recursos necessários para execução desses vinte e cinco projetos		4.819.750,00

d. Levantamento do equipamento didático para os prédios - construídos (ocupados):

É a seguinte a situação dos 33 estabelecimentos de ensino, instalados em suas sedes próprias - parcialmente construídas - no que tange a EQUIPAMENTO (material didático (gabinetes de química, física e biologia), biblioteca, discoteca e filmoteca):

EDUCACIONÁRIO	Equipamento	
	Existente	Necessário
Col. Com. Santa Bárbara		
Arroio dos Ratos	350,00	4.650,00
Gin. São Roque - B. Gonçalves	11.000,00	5.000,00
Gin. Bom Retiro do Sul - Bom Retiro do Sul	211,92	4.800,00
Centro Educacional Cidade das Hortências - Canela	8.597,95	6.000,00
Col. Com. Dr. João Rick - Cêrro Largo	2.417,43	8.000,00
Gin. Com. Cristo Redentor - Dom Feliciano	759,80	4.300,00
Centro Educacional Espumoso - Espumoso	848,71	8.000,00
Gin. Com. São Vicente - Forqueta - Caxias do Sul	1.872,50	4.000,00
Col. E.S. dos Anjos - Gravataí	184,92	4.500,00
Col. Com. Fernando Ferrari - Hunaitá	550,10	9.500,00
Col. Com. e Gin. Soares de Barros - Ijuí	6.271,82	6.000,00
Gin. Com. Pe. José da Silva Kolling - Néopolis	206,00	4.800,00
Centro Educacional João Batista de Helle - Lajeado	23.246,33	15.000,00
Gin. Com. Maquindé - Maquindé	4.661,14	3.000,00
Gin. Com. Dona Joaquina - Mata	1.400,00	3.600,00
Gin. Com. Monte Belo - Monte Belo - Bento Gonçalves	698,20	4.400,00
GOT Santa Luzia - Morungava Gravataí	1.400,00	10.000,00
Col. Com. Novapalmense - Nova Palma	1.628,01	13.000,00
Centro Educacional Nova Petrópolis - Nova Petrópolis	9.282,75	15.000,00
Col. Com. Borges de Medeiros e E.N. São João Batista de La Salle - Osório	5.639,08	12.000,00
Gin. E.S. Medianeira - Rio Grande	755,51	7.000,00

EDUCANDÁRIO	Equipamento	
	Existente	Necessário
Col. Com. Dr. Apolinário - Francisco de Borba - Rio Par- do	2.035,28	12.000,00
Gin. Com. General Osório - Rolante	162,21	7.000,00
Centro Educacional Sepé Tia- raju - Santo Ângelo	14.083,43	15.000,00
Col. Com. Barão do Cahy Santo Antônio da Patrulha	-	12.000,00
Col. Com. Padre Anchieta - Santo Augusto	302,88	12.000,00
ETC São Francisco de Paula - São Francisco de Paula	-	15.000,00
Gin. Com. Santa Ana - San- tana da Boa Vista	1.728,00	5.000,00
Col. Com. Dr. Edmundo Saft e Gin. General Emílio Lúcio Es- têves - Taquara	696,12	14.000,00
Gin. Com. Pe. Mendonça - Ter- re de Areia - Osório	3.664,77	4.000,00
Gin. Prof. José de Oliveira Castilhos - V. Aires	4.361,06	12.000,00
Gin. Com. Luiz Vasques da Cunha - Vila Mariante-V. Aires		5.000,00
Centro Educacional Gloriense Bairro da Glória - P. Alegre	100,00	4.900,00
Ginásio Farrapos - P. Alegre	1.800,00	3.200,00
Centro Educacional Ilha da Pintada - P. Alegre	1.800,00	3.200,00
Total	112.715,92	276.850,00

#### 4. Setor Educacional

##### 4.1 - Organização da Assessoria Técnico-Pedagógica:

A partir de fevereiro do presente ano, organizou-se a Assessoria Técnico-Pedagógica, de forma a dar um efetivo atendimento a professores, diretores e secretários, que diariamente afluem a nossa sede administrativa.

Um dos primeiros passos para esta organização foi dado em conjunto com a secretaria geral, através de questionários informativos distribuídos a todas as escolas, para verificar a habilitação dos professores, situação perante órgãos competentes, número de alunos, situação dos professores perante a CNEC, nº de portarias de nomeação, situação do corpo administrativo, etc.

Partindo dos resultados deste levantamento, foi organizado um fichário de professores. Foi organizado também um conjunto de pastas de orientação, para atender segura e eficientemente os diversos casos de consulta. Ficou assim organizado:

- Pasta nº 1 - Gerais (técnicos)
- Pasta nº 2 - Ginásios Orientados p/o Trabalho
- Pasta nº 3 - Orientação Escolas do Sist. Fed. Ensino
- Pasta nº 4 - Orientação Escolas do Sist. Est. Ensino
- Pasta nº 5 - Orientação funcionamento escolas e setores
- Pasta nº 6 - Portarias (divisão por escola, constando o nome do corpo docente e administrativo, que já foi nomeado ou exonerado pela CNEC).
- Pasta nº 7 - Leis, decretos, pareceres - CEE, CFE, MEC, etc.
- Pasta nº 8 - Taxas, INPS, etc.
- Pasta nº 9 - Relatórios diversos
- Pasta nº 10 - Planos

Foi organizada a pasta nº 6 - Portarias, além do que já consta na secretaria, para fins de racionalização do trabalho, pois ao procurarmos o nome de uma escola, verificamos a situação do corpo docente e administrativo, perante a CNEC, desde que a referida escola entrou em funcionamento.

As pastas concernentes a orientação de escolas do sistema federal e estadual de ensino, contém completa orientação técnica, desde como, a quem solicitar registro de professores, prevendo inúmeros casos, bem como referente a escrituração escolar, isto é, o trabalho da secretaria, propriamente dito.

Após esta organização sentimos que a Assessoria está em condições de realizar um trabalho profícuo, esclarecendo nos professores em suas dúvidas e dificuldades.

#### 4.2 - Encaminhamento e organização de processos de autorização de escolas:

Em junho do presente ano foram protocolados junto à SEC do Rio Grande do Sul, 12 processos para autorização de escolas que se encontram atualmente em estudo junto à Divisão do Ensino Particular e ao Conselho Estadual de Educação.

Dos 21 processos para autorização de funcionamento, protocolados entre fins de 1968 e início de 1969, 8 já estão com escolas funcionando; 6 foram homologados, porém as escolas funcionarão, somente a partir de março de 1970 e, as 7 restantes estão em fase final de estudo, sendo grandes as possibilidades, para funcionarem a partir do próximo ano.

#### 4.3 - Encaminhamento e organização de processos de reconhecimento de escolas:

Estamos em fase final de organização de 36 processos de reconhecimento de escolas, sendo 32 de nível médio 1º ciclo e 4 de Escolas Técnicas de Contabilidade.

As referidas escolas demonstraram já, em 2 anos de funcionamento, serem possuidoras de condições satisfatórias para o magistério.

#### 4.4 - Curso de aperfeiçoamento de professores cenevistas:

Conforme o plano de atividades para 1969, vários cursos deveriam ter sido realizados, no decorrer do presente ano. No entanto, somente foi possível a realização de 1 curso de orientação técnico-pedagógica em Ijuí e, 1 curso de Dietética e Merenda Escolar, em Porto Alegre. Deve-se isto a dificuldade de recebermos verbas e, tais cursos muito dispendiosos iriam ultrapassar os recursos que recebemos para tal fim.

O curso de aperfeiçoamento para professores cenevistas, em Ijuí, teve a duração de 1 semana, perfazendo o total de 85 horas de aula. Fizeram-se representar 29 escolas cenevistas de 1º ciclo, perfazendo o número de 150 professores.

Além de orientação profissional do magistério, foi oportunizada uma orientação específica, dentro de cada disciplina obrigatória.

Recebemos ampla colaboração de professores da cidade de Ijuí, de Santo Ângelo e, de membros da Divisão do Ensino Particular da Secretaria de Educação e Cultura deste Estado.

Verificando a impossibilidade de realizarmos um curso para diretores e secretários, conforme o planejamento inicial, foi mantido contato com a Inspeção Regional do Ensino Comercial, que realizou um curso no mês de julho do presente ano. Representantes de nossas escolas, pertencentes ao sistema federal de ensino, tomaram parte nesse curso.

4.5 - Regularização de professores, diretores e secretários em face aos órgãos competentes:

Verificando a situação do corpo docente e administrativo de nossas escolas, uma medida urgente deveria ser tomada, devido ao alto índice de situações irregulares que se faziam sentir. A partir de agosto, foram regularizados no presente ano, através da orientação da Assessoria Técnico-Pedagógica, 792 situações, entre as quais de professores, diretores e secretários.

Exames de suficiência (inscritos) .....	56
Estagiários .....	117
Registro de professores .....	85
Autorizações profs. ....	225
Registro diretores (proc. encaminhados) .....	56
Registro secretários " " ) .....	37
Total .....	792

4.6 - Contatos visando auxílios para cursos:

L.B.A. - Diversos contatos foram mantidos junto a Legião Brasileira de Assistência, verificando das possibilidades de auxílios financeiros, de material e, mesmo humano, para nossos planos de 1970, que prevê cursos de atividades voltadas para o trabalho e, que funcionarão junto às escolas, em localidades que mais necessitarem. Atualmente um processo está tramitando junto a L.B.A., havendo possibilidades de firmação de convênio com esta organização.

ASCAR - Em contatos mantidos com a ASCAR, verificamos não ser possível um atendimento aos nossos cursos de atividades voltadas para o trabalho, devido esta organização trabalhar na forma de Clubes 4-S, o que atualmente não será aplicável a nossa entidade.

Recebemos, no entanto, colaboração concernente a forma como são organizados os cursos e clubes da ASCAR, verificando aspectos que poderão ser aplicados junto às nossas escolas.

SUDESUL - Junto à Sudesul, verificamos grande assistência no que se refere a especialização de pessoal. Foi-nos dada, a oportunidade de dois elementos do setor educacional, frequentarem um curso de "Planejamento Educacional e Comunitário", que realizar-se-á a partir de março próximo. Cremos que isto trará grandes benefícios para a CNEC.

#### 4.7 - Participação em encontros e cursos - palestras:

Os membros da Assessoria Técnico-Pedagógica, visando ao aperfeiçoarem para melhor orientarem, participaram no presente/ano:

1. Encontro para diretores e secretários, promovido pela Inspectoria Regional do Ensino Comercial de P.A. - 1 semana.
2. Fórum de estudos sobre a comunidade, promovido pela FACEAS - 2 dias.
3. Conferência sobre a década da educação, proferida pelo Deputado João Calmon.

Para o mês de janeiro, membros da Assessoria Pedagógica, através da Faceas, participarão de um curso intensivo de planejamento comunitário a realizar-se na localidade de Ana Rech, em Caxias do Sul.

#### 4.8 - Orientação técnico-pedagógica e técnico-administrativa a professores, diretores e secretários:

A afluência de diretores, professores e secretários é grande, sendo a média diária de pessoas atendidas, em nº de 6. A orientação é realizada em diversos aspectos, desde processos para autorização e reconhecimento de escola, autorização e registro de professores, organização de secretaria e regimento.

No aspecto pedagógico, a orientação é realizada no setor de planejamento de direção, de curso, unidade, aula, técnicas de ensino, avaliação, etc., distribuídas em folhas, contendo as orientações necessárias em aspectos técnico-pedagógicos.

#### 4.9 - Dietética:

O setor de dietética, com a colaboração especial da Campanha Nacional da Alimentação Escolar, promoveu um curso de alimentação escolar nos dias 2, 3 e 4 de julho, para professores da CNEC. Amplo material foi distribuído aos professores, proveniente de diversas localidades onde funcionam escolas cenevistas. Co

no coroamento do curso, o convênio firmado entre a entidade supra citada e a CNEC, está possibilitando que muitas de nossas escolas recebam alimentos para preparação da merenda escolar. A cargo do setor estão sendo distribuídas receitas para o preparo destes alimentos.

4.10 - Situação dos educandários quanto a matrícula, nº de turmas e nº de professores - 1959:

<u>Iº ciclo:</u>	<u>IIIº ciclo:</u>
1ª. série - 5481	1ª série - 2264
2ª. " - 4493	2ª " - 1642
3ª. " - 2658	3ª " - 1013
4ª. " - 1619	Normalis-
Total - 14251	tas estag. 82
Nº de turmas - 469	Total - 5001
	Nº de turmas - 139

Resultados finais:

Nº de turmas .....	608
Nº de alunos .....	19.252
Nº de escolas .....	126
Nº de professores .....	1.280
Nº de diretores .....	126
Nº de secretários .....	126

4.11 - Cursos mantidos pela CNEC no Rio Grande do Sul:

Ensino Primário:

Pré-primário .....	1
Primário .....	4
Datilografia .....	16
Corte e costura .....	1

Ensino Secundário:

Ginásio secundário .....	21
GOT .....	2
Científico .....	5
Normal IIIº ciclo .....	3

Ensino Técnico:

Ginásio comercial .....	79
E.T.C. ....	40
Administração .....	1
Secretariação .....	1

Ensino Superior:

Curso de Ciências Jurídicas, e sociais .....	1
Total de cursos .....	175

4.12 - Situação dos professores perante o MEC e SEC - dezemb/69:

	Sistema Est.	Sistema Fed.	Total
Registrados .....	55	193	248
Proc. p/registo.....	8	54	62
Autorizados .....	176	356	532
Proc. p/aut. ....	26	128	154
Insc. ex. suf. ....	24	32	56
Irregulares .....	9	102	111
Estagiários .....	4	113	117
Total .....	302	978	1280

4.13 - Habilitação dos professores:

	Sistema Est.	Sistema Fed.	Total
Filosofia .....	76	222	298
Outro curso sup. ....	31	148	179
Est. curso sup. ....	58	163	221
Sec. IIº ciclo .....	73	386	459
Sec. Iº ciclo .....	64	59	123
Total .....	302	978	1280

4.14 - Biblioteca da Assessoria Técnico-Pedagógica:

Foi organizada uma biblioteca de livros didático-pedagógicos, como fonte de consulta da Assessoria, para melhor orientação de nosso corpo docente e administrativo. Já conta com mais de 300 volumes, selecionados conforme os assuntos.

#### IV - SETORES LOCAIS

Os setores locais genecistas no Rio Grande do Sul, perfazem atualmente o total de 145. Abrangem 88 municípios, 51 distritos e 6 bairros da capital.

Alguns não estão regularizados através do processo de homologação devido à falta de algum documento. No entanto, está sendo providenciado, havendo interesse da própria comunidade em regularizar a presente situação.

São êles:

Bela Vista  
Ilha da Pintada  
Moooi  
Pedras Altas  
Pinto Bandeira  
Passo do Sobrado  
Santa Bárbara  
Sertão de Santana  
Santa Maria  
Trindade  
Tramandaí  
Vila Farrapos  
Viamão  
Alto Uruguai  
Colônia Risícula

Para o início de 1970, esperamos contar com todos os setores perfeitamente regularizados.

V i s i t a s   a   S e t o r e s

	Data	Setores visitados	Finalidade	Pres.D.	Adm.E	Ass.F.	Equipe
1.	11.2	Terra de Areia	Regularizar situação			X	
2.	17/19.2	Ijuí/S.Ângelo/Catuípe/Eugênio de Castro	Orgaz.curso/criação esc.			X	
3.	19/25.3	S.Pedro/J.de Castilhos/Ijuí/S.Ângelo/Três de Maio/S.L.Gonzaga				X	
4.	26.3	Ijuí	Curso			X	
5.	27.3	Ijuí	Curso	X			
6.	14.4	Gramado	Verificar situações			X	
7.	17.4	Butiá	" "			X	
8.	15/17.4	Passo Fundo	Palestras			X	
9.	19.5	São Jerônimo	Debates assunto/escola	X		X	
10.	23.5	Osório	Assuntos CNEC	X		X	
11.	24/27.5	Horizontalina/Crissiumal/Três Passos	Instal.setor/diversos			X	
12.	2.6	Arambaré	Regularizar documentos			X	
13.	10.6	Vila Bom Jesus	Transmissão de cargos			X	
14.	22.6	Nova Palma	Inaugur. etapa construção			X	
15.	25.6	Passo do Sobrado	Instalação setor	X			
16.	30.6	Pinto Bandeira	Aula inaugural	X			
17.	8.7/22/8	Canoas	Alertar qut <sup>o</sup> mau func.			X	
18.	11.12/7	Rio Grande				X	

V i s i t a s   a   S e t o r e s

	Data	Setores visitados	Finalidade	Pres.,D	Adm.,E	Ass.,F	Equipe
19.	16.7	Stº Antônio da Patrulha	Regulariz. situações		X		
20.	16.7	Miraguaia - Vila Caradã	" "				
21.	3.8	Bairro São José	Confraternização	X		X	
22.	10.8	Vila Bom Jesus	Regulariz. situações	X		X	
23.	15.8	Bairro Auxiliadora	Visita			X	
24.	19.8	Arroio dos Ratos	Debate/problemas	X		X	
25.	10.9	Ijuí	Construção			X	
26.	10.9	Ajuricaba	Verificar situação			X	
27.	10.9	Coronel Barros	Reunião local			X	
28.	11/13.9	Campo Novo	Reunião de setores			X	
29.	11.9	Braga	Solucionar problemas			X	
30.	11.9	Redentora	Verificar situação			X	
31.	11.9	Cel. Bicaco	" "			X	
32.	11.9	Bom Progresso	Solucionar irregularidades			X	
33.	11.9	Três Passos	Possível intervenção			X	
34.	11.9	Esperança	Verificar situação			X	
35.	12.9	Palmitinho	" "			X	

V i s i t a s      a      S e t o r e s

	Data	Setores visitados	Finalidade	Pres.,D	Adm.,E	Ass.,F	Equipe
36.	12.9	Vicente Dutra	Verificar situação		X		
37.	12.9	Taquarussu	" "		X		
38.	12.9	Tenente Portela	Regulariz. document.		X		
39.	12.9	Derrubadas	Verificar situação		X		
40.	24.9	Osório	Problemas administr.	X	X		
41.	24.9	Stº Antônio da Patrulha	Verificar situação		X		
42.	24.9	Miraguaia - Gravataí	" "		X		
43.	27/28.9	Nova Petrópolis/Caxias	" "	X	X	X	
44.	"	Forqueta/Farroupilha/B.Gonçalves	" "	X	X	X	
45.	"	Monte Belo/Santa Tereza	" "	X	X	X	
46.		Santa Clara do Sul	Reunião	X	X	X	
47.	29/30.9	Canabarro	"	X	X	X	
48.	29/30.9	Ijuí/S.Augusto/Campo Novo/Três Passos	"	X	X	X	
49.	29/39.9	Tiradentes	"	X	X	X	
50.	29/39.9	Santo Ângelo/Três Passos	"	X			
51.	4.10	Osório/Stº Antônio da Patrulha/Miraguaia			X		
52.	4.10	Gravataí/Morungava/Taquari			X		

V i s i t a s   a   S e t o r e s

	Data	Setores Visitados	Finalidade	Pres. D	Adm. E	Ass. F	Equipe
53.	5.10	B. Gonçalves/W. Petrópolis/Canela/Farroup.			X		
54.	10.10	Uruguaiana	Verificar situação	X			X
55.	11.10	Quaraí	Verificar situação	X			X
56.	6.11	São Jorge/Ibiraiaras	" "			X	
57.	7.11	Sertão/Passo Fundo	" "			X	
58.	8.11	Ajuricaba/Caibaté	" "			X	
59.	6.12	Campo Novo/V. Dutra	" "			X	
60.	8.12	Três Passos	" "			X	
61.	13.12	S. S. do Cai/Muçum		X		X	
62.	20.12	Monte Belo				X	
63.	20.12	Arroio do Meio		X			
64.	21.12	São V. lentim				X	

Legenda:

Pres. D - Presidente da Diretoria

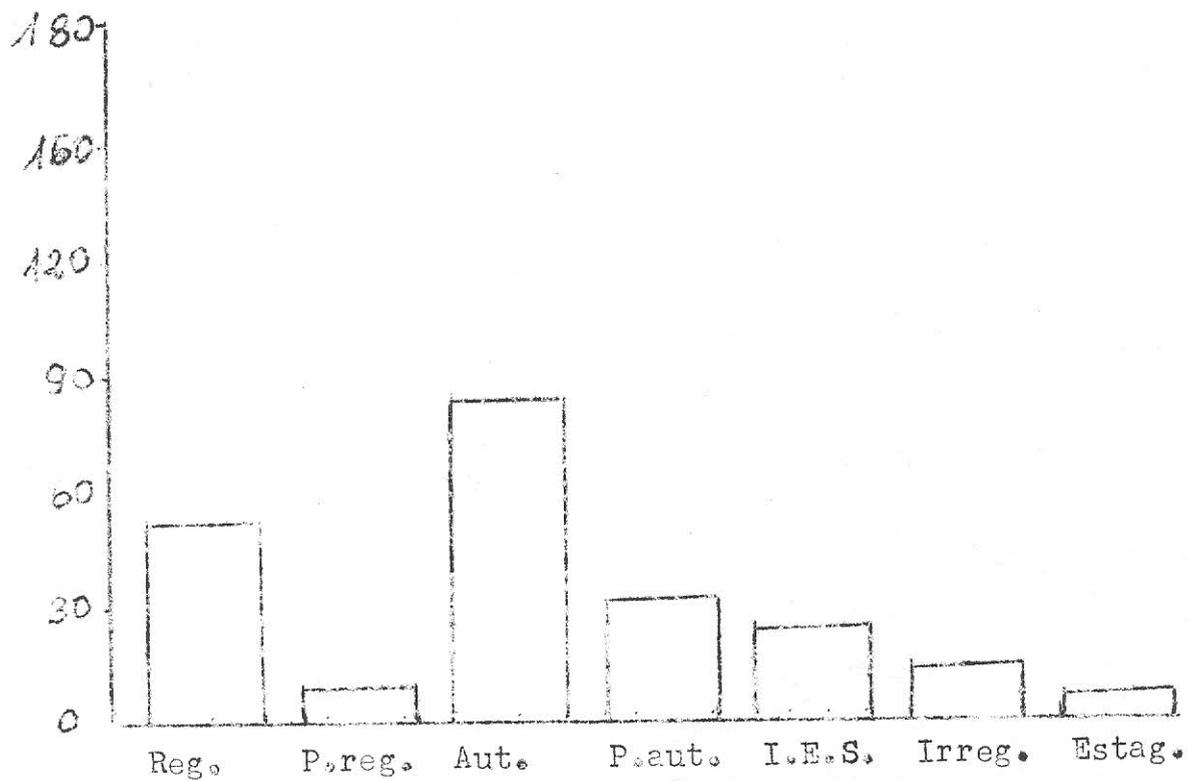
Adm. E - Administrador Estadual

Ass. F - Assessor Financeiro

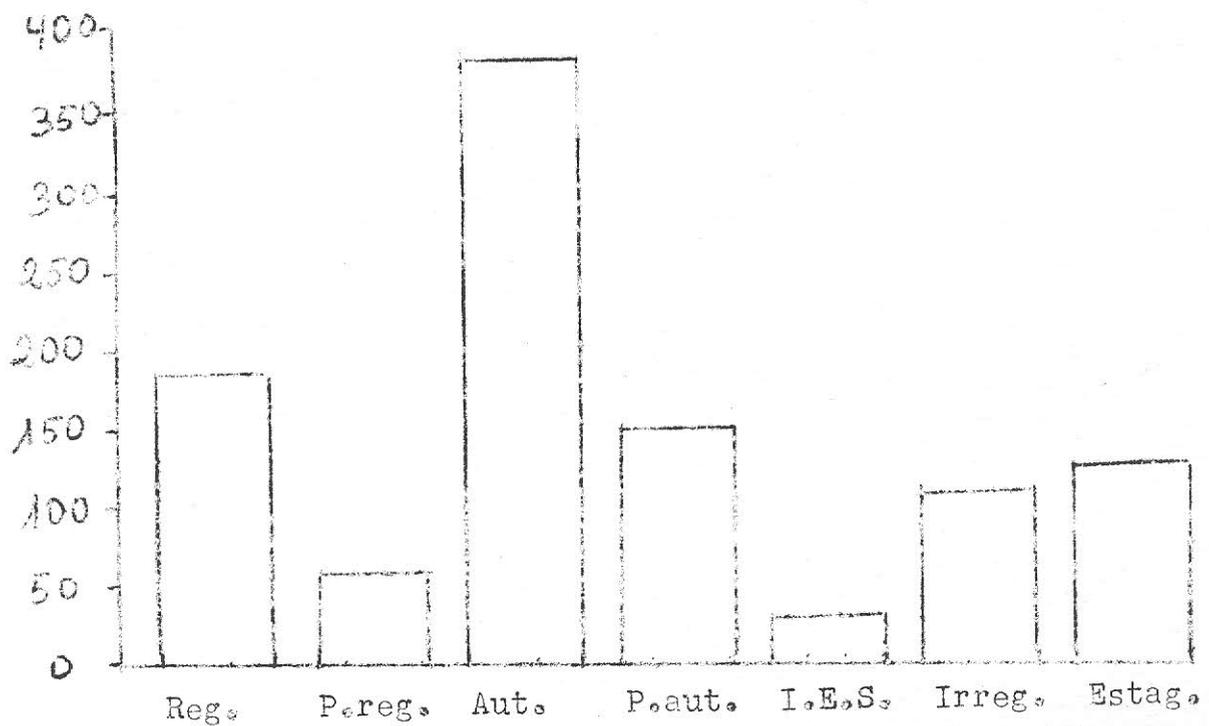
## V - GRÁFICOS

Situação dos professores perante o MEC e SEC

Sistema Estadual



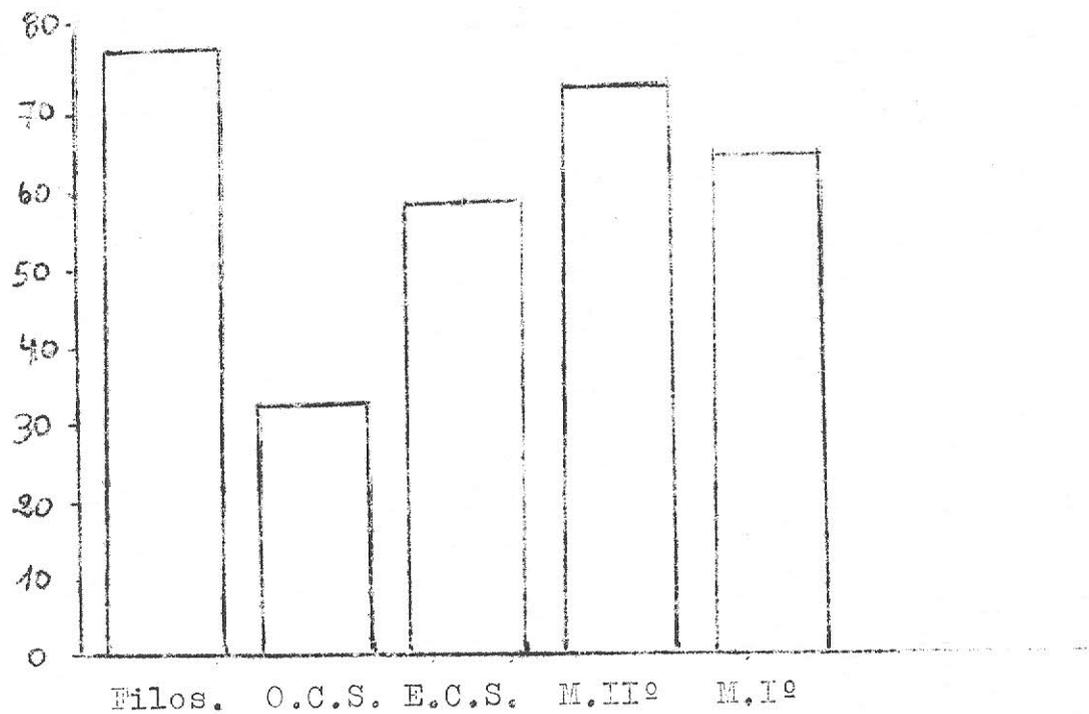
Sistema Federal



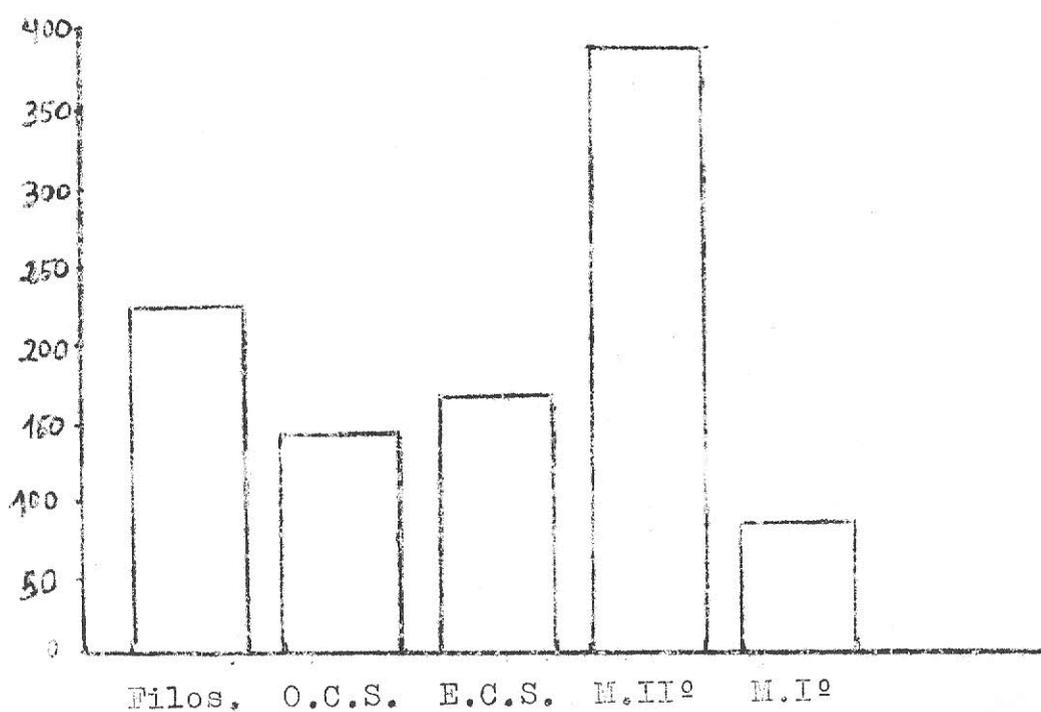
Fonte: Questionários de informações e fichas de professores.

# Habilitação dos professores

## Sistema Estadual

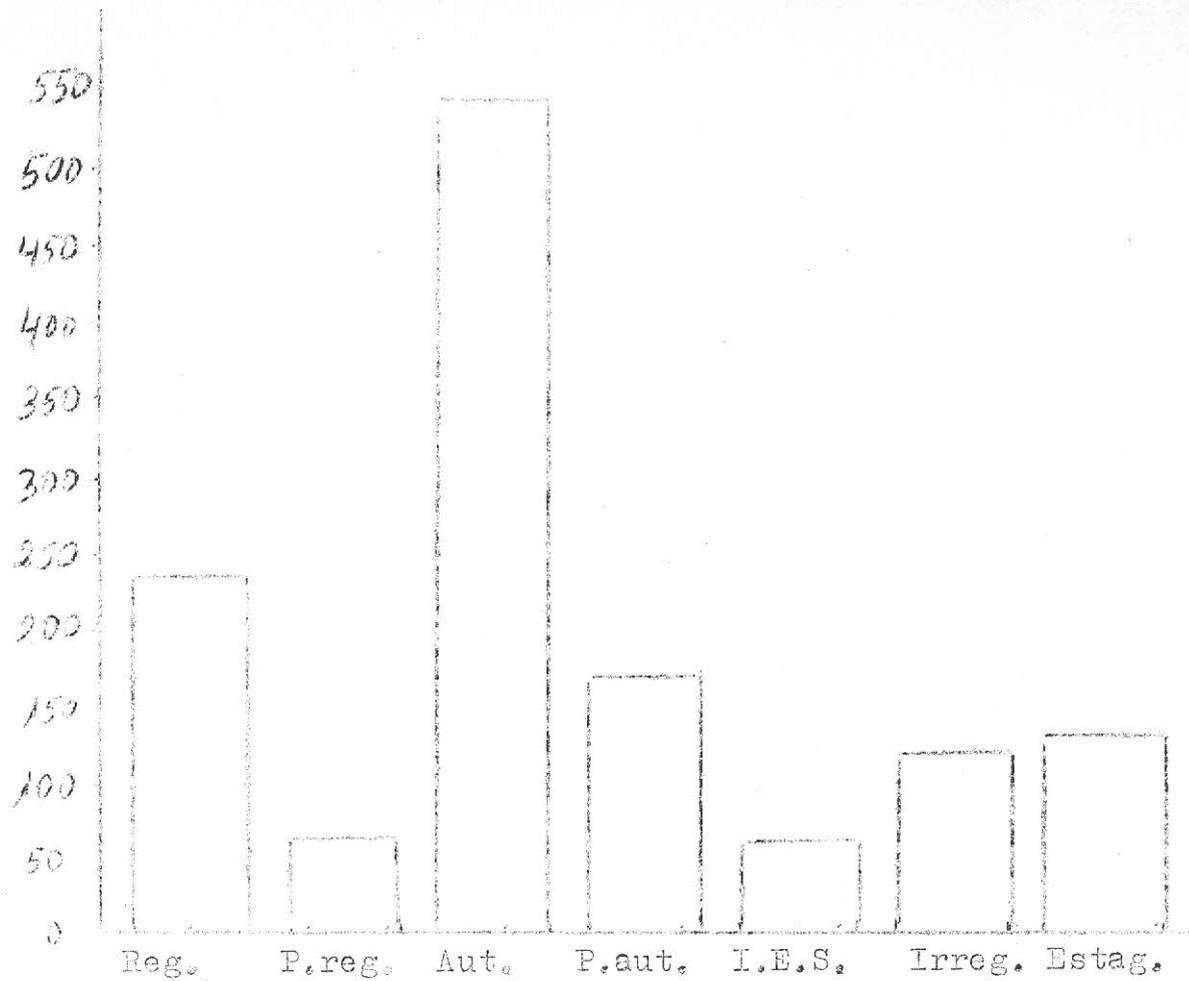


## Sistema Federal

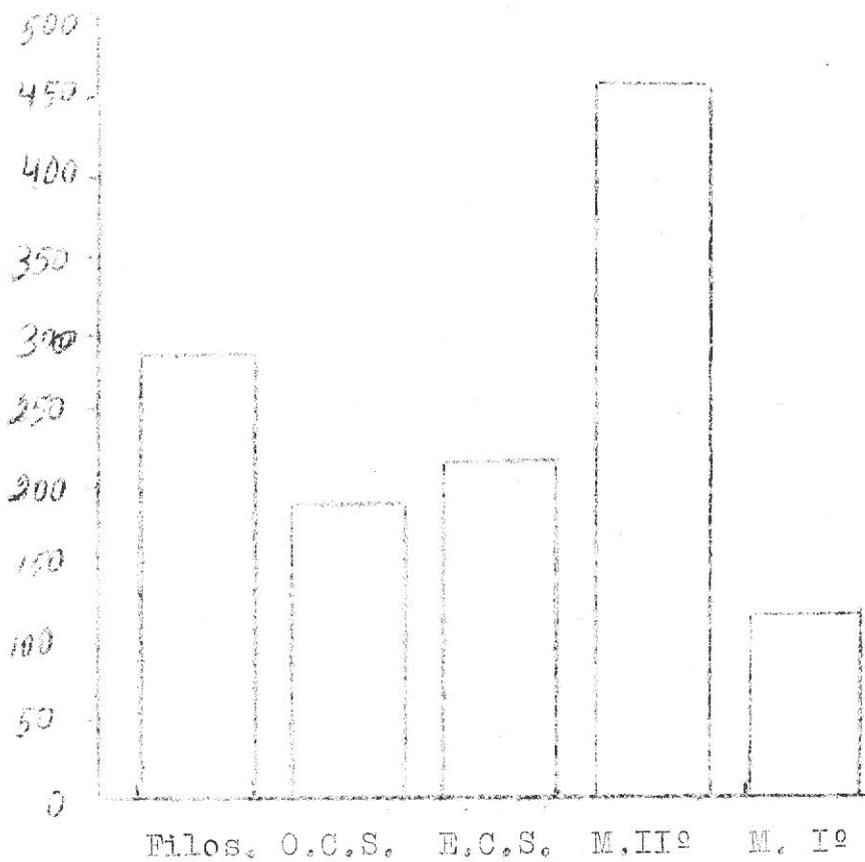


Fonte: Questionário de informações e fichas de professores.

Situação dos professores perante o MEC e SEC



Habilitação dos professores



175  
CURSOS

ENSINO  
TÉCNICO  
- 121 -

ENSINO  
SECUNDÁRIO  
- 31 -

ENSINO  
SUPERIOR  
- 1 -

ENSINO  
PRIMÁRIO  
- 21 -

Ginásios  
-79-

ETC  
-40-

Adminis.  
- 1 -

Secret.  
- 1 -

Ginásios  
- 21 -

GOT  
- 2 -

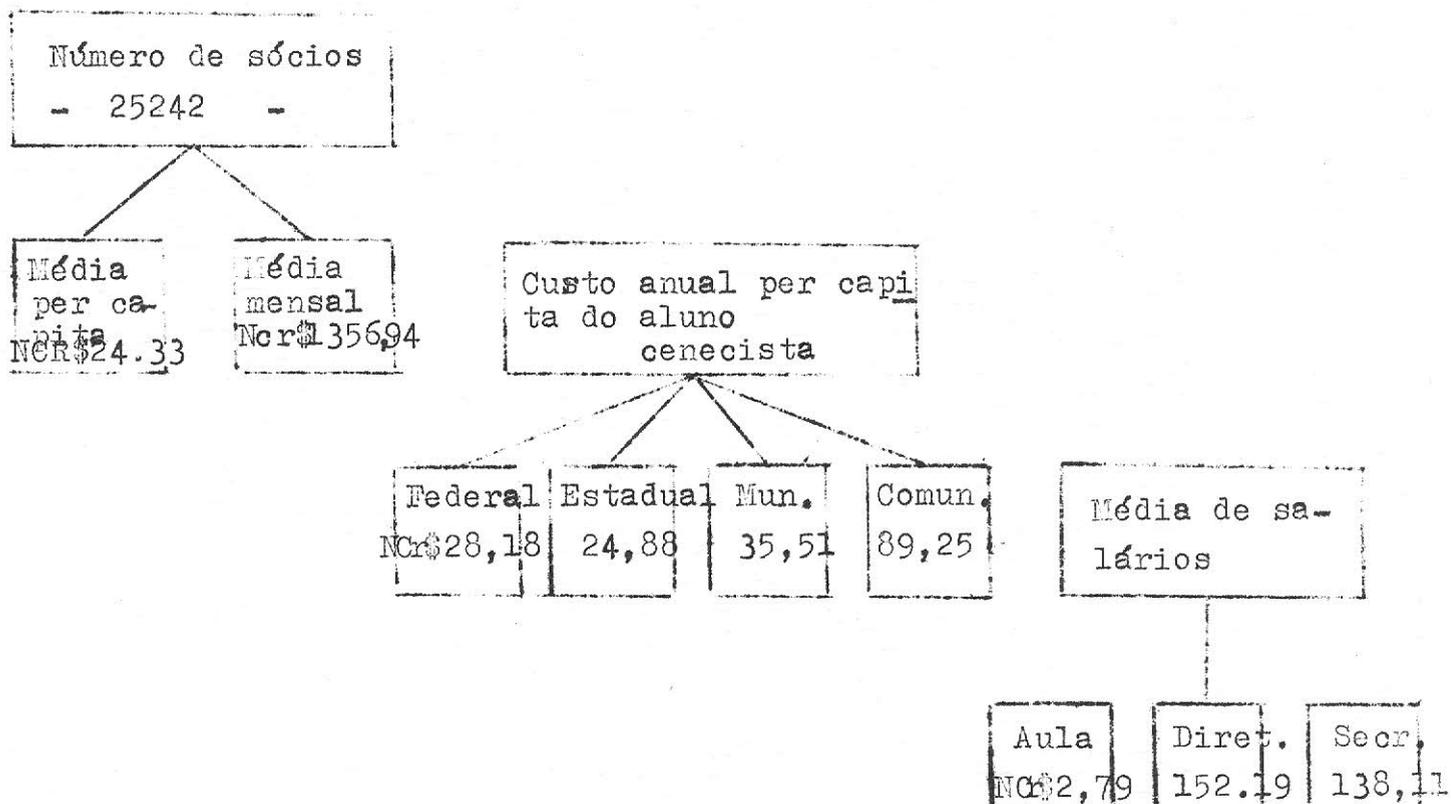
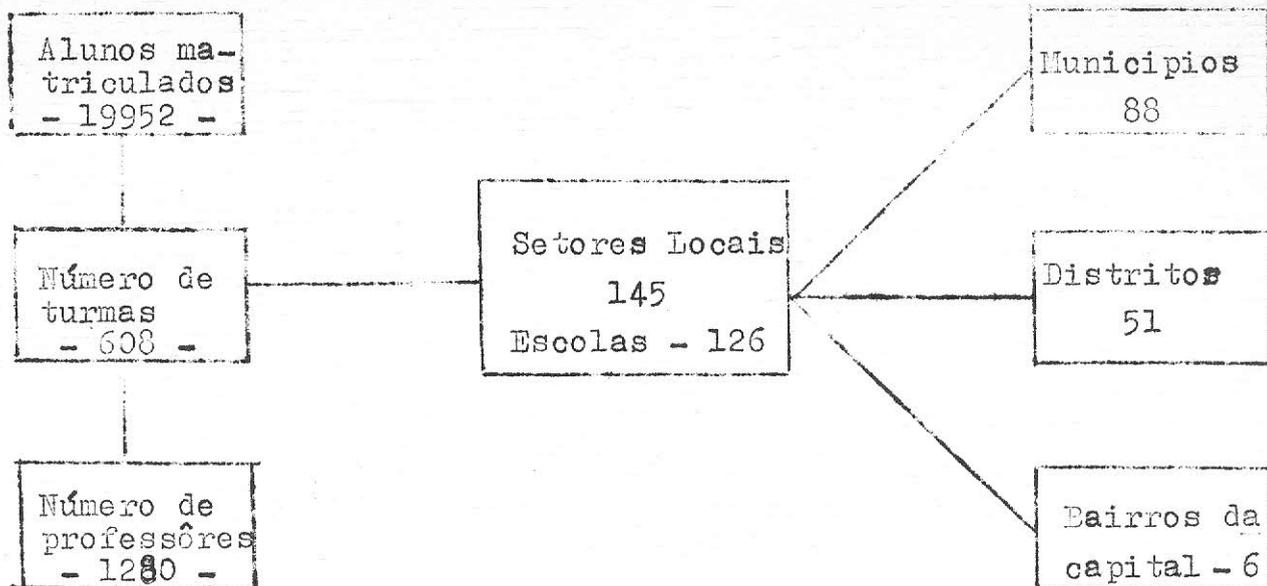
Cientif.  
- 5 -

Normal  
II cic.  
- 3 -

C.J.e  
Sociais  
- 1 -

Pré-prim.  
- 4 -

Datilog.  
-16-  
C.ecost.  
- 1 -



VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria Estadual da CNEC - RS, ao concluir o relato das atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 1969, não poderia deixar de salientar os sacrifícios a que se submeteram espontaneamente os funcionários, trabalhando com dedicação, muitas vezes, além do horário normal de expediente, tendo sempre à frente a figura entusiasta do Administrador Prof. Paulo Riccardi.

Aos Senhores Membros do Diretorio / Central e ao Senhor Superintendente da CNEC Nacional, a expressão de reconhecimento pelo apoio que nos dispensaram. Asseguramo-lhes a certeza da dedicação dos integrantes da Seção Estadual, Setores Locais e Educandários.

Rio Grande do Sul, dezembro de 1969.

Deputado Antonino Fornari - Presidente da Diretoria  
Estadual da CNEC - RS.



# CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

10.4

DIRETORIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

CASA DO COQUEIRO

Rua da República n.º 129

Telefones: 24-1557 — 25-2882

BOLETIM INFORMATIVO

ANO IV

PORTO ALEGRE, NOVEMBRO DE 1969

NÚMERO 33

## EDITORIAL

Incitem-nos desde a mais tenra idade, princípios de dever e valoração de patrio-civismo. Reconhecemos o Brasil como parte de nós; pertencemos a êle e, aprendemos a amá-lo com devotado respeito.

Através de um símbolo, admiramos em suas vivas côres, todo o belo com que a natureza nos premiou. Por êste símbolo, somos capazes de lutar como bravos, defendendo-o dos ataques e mantendo-o bem alto para que ninguém o venha pisar.

É a nossa bandeira, que sempre ao lado do direito, da fé e dos ideais de liberdade cívica, se ergue ativa, atendendo o brado de um povo, que está sempre pronto a defendê-la. É o estimulante poderoso que nos leva a prosseguir na nossa caminhada, com dignidade e respeito pelo outro, nosso irmão.

É o símbolo da Pátria que irmana a todos, num só ideal, de fraternidade e paz.

## DIRETORIA NACIONAL

### RESOLUÇÕES:

A Diretoria Nacional da CNEC baixou as seguintes Resoluções:

#### RESOLUÇÃO N.º 03/69

A Diretoria Nacional da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, reunida a 14 de outubro de 1969, usando DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A ALÍNEA C DO ART. 27.

#### RESOLVE:

dispensar, para efeito de homologação, pela Superintendência, a prova de propriedade de área de terreno, representada por escritura, de Setores Locais criados nas Capitais ou em Cidades de mais 100.000 (cem mil) habitantes.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1969.

*ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ*

Presidente da Diretoria Nacional

A DIRETORIA NACIONAL DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Resolução:

#### RESOLUÇÃO N.º 06/69

Art. 1.º — O integrante de qualquer dos Órgãos da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, que se candidatar a cargo eletivo federal, estadual ou municipal, deverá afastar-se, pelo menos, 60 (sessenta) dias antes do pleito, do exercício do seu cargo na Sociedade.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor nesta e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1969.

*ALMIRANTE BENJAMIN SODRÉ*

Presidente da Diretoria Nacional

NORMAS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS SETORES LOCAIS:

A Diretoria Nacional da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, no uso de suas atribuições, resolveu baixar as seguintes NORMAS para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS SETORES LOCAIS:

#### CAPÍTULO I

##### *Das Disposições Gerais*

Art. 1.º — A ASSEMBLÉIA GERAL DOS SETORES LOCAIS DA CNEC é a reunião dos sócios, convocada e instalada na forma do Estatuto e das Normas em vigor, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da CNEC.

Art. 2.º — A Assembléia Geral tem poderes para deliberar sobre todos os assuntos de interesse da CNEC, no âmbito local, respeitadas as disposições do Estatuto e a orientação dos órgãos a que estiver o Setor subordinado.

Art. 3.º — Haverá, anualmente, até 30 de abril, uma Assembléia Geral para a tomada de contas da Diretoria, e nos anos pares, uma Assembléia Geral para a eleição da Diretoria Local e do Conselho Fiscal.

Art. 4.º — A Assembléia Geral somente poderá ser realizada, em 1.ª convocação, com a presença da maioria dos sócios quites, com direito a voto, e nas posteriores com um mínimo de 50 associados, nas mesmas condições.

§ 1.º — É condição para exercer o direito de voto, ser maior de 18 anos e ter 60 dias, pelo menos, de vínculo como sócio do respectivo Setor.

§ 2.º — É proibido o voto por procuração.

Art. 5.º — Caso não sejam realizadas as Assembléias Gerais nos prazos previstos nestas Normas, a respectiva Diretoria Estadual providenciará sobre a intervenção no respectivo Setor Local com recurso "ex-officio", sem efeito suspensivo, para a Diretoria Nacional.

#### CAPÍTULO II

##### *Da Convocação*

Art. 6.º — O Edital de Convocação da Assembléia Geral será afixado em local visível aos sócios e, de preferência, publicado em órgão da imprensa e amplamente difundido.

§ Único — Os convites ou anúncios comunicação, ainda que sumariamente, a Ordem do Dia da Assembléia Geral, o Local, o dia e a hora da reunião.

Art. 7.º — Entre o dia da divulgação do Edital de Convocação e o da realização da Assembléia Geral, mediará o prazo de oito dias para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores.

Art. 8.º — Compete ao Presidente da Diretoria Local a convocação da Assembléia Geral.

Art. 9.º — A Assembléa Geral poderá ser também convocada pela maioria da Diretoria Local ou por 25% (vinte e cinco por cento) dos sócios quites.

### CAPÍTULO III

*Da Instalação, do Funcionamento e da Mesa Diretora*

Art. 10 — Antes de instalar-se a Assembléa Geral, os sócios lançarão no "Livro Presença" seu nome e número da matrícula.

Art. 11 — A Assembléa Geral será instalada pelo Presidente da Diretoria Local e, no seu impedimento, pelos seus substitutos eventuais.

Art. 12 — O Presidente da Diretoria solicitará a indicação de dois (2) sócios para funcionarem como Primeiro e Segundo Secretários na Mesa que dirigirá os trabalhos.

Art. 13 — Cada sócio poderá usar da palavra para abordar o assunto em pauta, durante

cinco (5) minutos, prorrogáveis por decisão da Assembléa Geral.

Art. 14 — A Ata dos trabalhos e as resoluções serão lavradas no livro competente e assinadas pelos membros da mesa, depois de aprovadas pelos sócios presentes.

§ Único — A Ata de eleições será enviada em duas vias à Administração Estadual.

### CAPÍTULO IV

*Das Disposições Finais*

Art. 15 — Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela Diretoria Nacional.

Art. 16 — As presentes Normas entrarão em vigor no dia 1.º de janeiro de 1970 e revogam quaisquer outras anteriormente baixadas para os mesmos fins.

Rio de Janeiro, GB, 28 de outubro de 1969

*Almirante Benjamin Sodré*

A DIRETORIA NACIONAL DA CAMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, usando da atribuição que lhe confere o art. 43 dos Estatutos Sociais, resolve baixar as seguintes Normas sobre o Processo Eleitoral: —

### *Das Eleições nos Setores Locais*

Art. 1.º — A Diretoria Local e o Conselho Fiscal Local serão eleitos pela Assembléa Geral, por escrutínio secreto, para um mandato de 2 (dois) anos, no primeiro quadrimestre dos anos pares.

*Parágrafo único* — A eleição poderá ser nominal ou por chapa, a critério da Assembléa Geral.

Art. 2.º — A Assembléa Geral instalar-se-á observadas as disposições constantes das Normas baixadas pela Diretoria Nacional.

§ 1.º — Será eleita pela Assembléa Geral uma Junta Apuradora, composta de um Presidente e dois escrutinadores.

§ 2.º — Concluída a votação, a Mesa Diretora, por intermédio da Junta Apuradora, conferirá o número de votos com o de votantes que houverem assinado o "Livro de Presença" e, desde que exista coincidência, iniciará a contagem dos votos.

§ 3.º — A apuração poderá ser assistida por Fiscais de Chapas.

§ 4.º — Concluída a apuração o Presidente da Mesa Diretora proclamará o resultado.

Art. 3.º — Em caso de empate será considerado eleito o candidato que há mais tempo integre o Quadro Social.

Art. 4.º — A posse dos Membros da Diretoria Local e do Conselho Fiscal dar-se-á imediatamente após a proclamação do resultado das eleições.

Art. 5.º — É assegurado a qualquer sócio quite o direito de recorrer das eleições à Diretoria Estadual, sem efeito suspensivo, no prazo de 8 (oito) dias a contar da data da sua realização, desde que não tenham sido observados os dispositivos estatutários ou das Normas em vigor ou se ocorrerem graves irregularidades.

Art. 6.º — Na Diretoria Local, sempre que possível, figurarão um professor e um estudante.

### *Das Eleições Estaduais*

Art. 7.º — A Diretoria Estadual e o Conselho Fiscal Estadual serão eleitos pela Convenção Estadual, por escrutínio secreto, para mandato de dois (2) anos, no mês de setembro dos anos pares.

*Parágrafo único* — A eleição poderá ser nominal ou por chapa, a critério da Convenção.

Art. 8.º — Os dois representantes de cada Setor Local à Convenção deverão ser escolhidos

pelo menos 30 (trinta) dias antes da sua instalação.

Art. 9.º — A posse dos Diretores e dos Conselheiros realizar-se-á imediatamente após a proclamação dos resultados.

Art. 10 — A Convenção Estadual será convocada pelo Presidente da Diretoria Estadual.

### *Da Eleição Nacional*

Art. 11 — A Diretoria Nacional, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal serão eleitos pelo Congresso Nacional, por escrutínio secreto, no mês de julho dos anos ímpares.  
*Parágrafo único* — A eleição poderá ser nominal ou por chapa, a critério do Congresso.

Art. 12 — Os dois delegados de cada Secção Estadual ao Congresso deverão ser escolhidos pela Diretoria Estadual, pelo menos trinta dias antes da sua instalação.

Art. 13 — A posse dos Diretores e Conselheiros realizar-se-á imediatamente após a proclamação dos resultados.

Art. 14 — O Congresso Nacional será convocado e presidido pelo Presidente da Diretoria Nacional.

### *Disposições Gerais*

Art. 15 — É vedada a eleição para cargos nas Diretorias ou nos Conselhos dos integrantes da Administração Central, das Administrações Estaduais e do Corpo Administrativo dos estabelecimentos de ensino.

Art. 16 — Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal cônjuges ou pessoas ligadas por parentesco natural ou civil, direto, colateral ou afim, até o 3.º grau, de membros da Diretoria.

Art. 17 — O Congresso Nacional e as Convenções Estaduais adotarão Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Art. 18 — O Diretor de Educandário não poderá exercer, concomitantemente, o cargo de Presidente de qualquer Diretoria local, Estadual ou Nacional.

Art. 19 — Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos pela Diretoria Nacional.

Art. 20 — As presentes Normas revogam quaisquer outras anteriormente baixadas para os mesmos fins, e entrarão em vigor no dia 1.º de janeiro de 1970.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1969

*Almirante Benjamin Sodré*

## INPS

Em ofício n.º 109, de 9-10-69, o Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, dirigido ao Sr. Superintendente da CNEC, versando sobre quais isenções desfruta a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos em relação às obrigações previdenciárias, uma vez que, por deferimento do ex-IAPC, goza dos favores da Lei n.º 3577, de 4-7-59, esclareceu:

- a) A isenção de que trata a Lei n.º 3.577 é válida para todo o território nacional, porquanto oriunda de diploma legal emanado do Poder Legislativo Federal;
- b) A C. N. E. C. está isenta das contribuições

em favor do INDA, SALÁRIO-EDUCAÇÃO e BNH;

- c) Não há obrigação legal da C. N. E. C. com respeito ao custeio do SALÁRIO-FAMÍLIA junto ao INPS;
- d) O recolhimento de 7,2% — relativo à contribuição do 13.º salário — é feito de uma só vez, por ocasião do respectivo desconto.
- e) A contribuição de 4,3%, relativamente ao Salário-Família, somente deixou de ser exigível das Entidades de fins Filantrópicos, a partir da competência de abril de 1969.

(SFG - 01.20 — Of. 109, Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1969 — Ref. Proc. INPS - 2.008, 256/67).

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO N.º 79, de 31 de Outubro de 1969**

Fixa normas para processamento e concessão de registro de secretário de estabelecimento de ensino médio, integrante do sistema estadual de ensino.

O Conselho Estadual de Educação, tendo em conta o que dispõe o art. 16 da Lei Federal n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, o art. 6.º, item XVII da Lei Estadual n.º 5.751, de 14 de maio de 1969.

## RESOLVE:

Art. 1.º — A função de secretário de estabelecimento de ensino médio, integrante do sistema estadual de ensino, só poderá ser exercida, a partir de 1.º de janeiro de 1971, por detentor de registro ou licença.

Art. 2.º — O candidato a registro de secretário deverá requerê-lo ao Secretário de Educação e Cultura, comprovando capacidade profissional e condições pessoais para o exercício do cargo:

§ 1.º — A prova de capacidade profissional será feita, mediante:

- a) certificado de conclusão do curso colegial; e
- b) um dos seguintes documentos:
  - I. certificado de conclusão de curso de secretário, específico para o exercício em secretaria de escola média;
  - II. certificado de aproveitamento satisfatório, em curso ou estágio para preparação de candidatos à função, organizado e supervisionado pela Secretaria de Educação e Cultura ou pelo Ministério da Educação e Cultura.

§ 2.º — A comprovação das condições pessoais far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. fôlha corrida judicial;
2. atestado de sanidade física e mental, expedido por serviço médico oficial;
3. atestado de idoneidade moral, firma-

- do por diretor de escola média;
4. prova de quitação com as obrigações eleitorais;
5. Prova de quitação com o serviço militar;
6. questionário informativo sobre o candidato, segundo modelo oficial;
7. duas fotos.

Art. 3.º — Será cancelado o registro de secretário, quando se verificar que foi irregularmente concedido ou quando, em processo regular, ficar demonstrada a inidoneidade ou incapacidade do respectivo titular.

Art. 4.º — O serviço de registro poderá conceder licença, em casos excepcionais, para o exercício da função de secretário, pelo prazo máximo de um ano, ao candidato a registro que, não podendo satisfazer imediatamente uma das exigências do § 1.º, letra b) do art. 2.º, tenha apresentado os demais documentos exigidos.

Art. 5.º — Permanecem em vigor, para exercício em estabelecimento de ensino médio, no sistema estadual de ensino, os registros de secretário expedidos, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, pelas diretorias do ensino médio do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 6.º — O Serviço de registro expedirá certificados especiais de registro ou de licença para o exercício da função de secretário.

Art. 7.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

O registro de secretário de estabelecimento de ensino médio foi instituído pelo Ministério da Educação e Cultura, através da Portaria n.º 960, de 29 de novembro de 1954, da Diretoria do Ensino Secundário, e da Portaria n.º 445, de 9 de setembro de 1958, da Diretoria do Ensino Comercial. Estas Portarias estabeleceram as normas para concessão de registro, condicionando-o à comprovação de capacidade profissional e cultural e de condições pessoais para o exercício da função.

Mesmo após o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o registro de secretário continuava sendo feito, pelo Ministério da Educação e Cultura, também para os estabelecimentos vinculados aos sistemas estaduais de ensino. No entanto, através do Parecer 383/67, o Conselho Federal de Educação manifestou-se no sentido de restringir o registro de secretário, pelo Ministério da Educação e Cultura, aos estabelecimentos de grau médio que haviam optado pelo sistema federal. Em consequência,

opinou o Senhor Diretor do Ensino Secundário que este Registro era da competência dos Estados quando se tratasse de estabelecimentos de ensino médio que fizessem parte dos sistemas estaduais de ensino, determinando, através do Ofício Circular n.º 2.516, de 27 de dezembro de 1967, às Inspetorias Seccionais, de que deveriam aceitar e processar somente os pedidos de registro de secretários dos estabelecimentos que houvessem optado pelo sistema federal.

Embora o registro de secretário de escola não seja exigência legal, a determinação da Diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura abriu uma lacuna na área estadual, que exige a adoção de medidas que capacitem à Secretaria de Educação e Cultura a conceder registro de secretário aos que já exercem a função ou venham a ser admitidos para a mesma. Torna-se, pois, necessário que este Conselho baixe, através de Resolução, as normas para o processamento e a concessão de registro de se-

cretário de estabelecimento de ensino médio, integrante do sistema estadual de ensino.

A exemplo do registro de diretor, o de secretário deveria ser efetivado por um Serviço de Registro, vinculado ao Departamento de Administração Geral. A disposição do artigo 1.º, de restringir somente a partir de janeiro de 1971, o exercício da função a secretário devidamente registrado ou licenciado, nos termos desta Resolução, possibilitará ao Serviço de Registro, já a partir de sua vigência, a receber e ultimar os processos e expedir, em tempo hábil, os competentes certificados aos ocupantes do cargo que não sejam portadores do mesmo. A prova de capacidade profissional exigida para este registro configura-

-se como garantia de que signifique efetivamente habilitação real para o exercício do cargo, pressupondo uma série de conhecimentos necessários que o secretário de escola poderá assimilar somente através de curso específico ou em curso preparatório ou estágio.

Em 24 de outubro de 1969.

Wilmar Eduardo Keller — Relator  
Alda Cardozo Kremer  
José Difini Neto  
Imelda Dupont  
Irmão José Otão

Aprovado por unanimidade em sessão plenária de 31 de outubro de 1969.

Pe. José Carlos Nunes, S. I. — Presidente

#### DIRETORIA ESTADUAL

O Correio da Manhã, tradicional matutino carioca que tem apoiado a CNEC desde 1949, está de parabéns com a nova Direção, na pessoa do ilustre Jornalista Paulo Germano de Magalhães, que nos idos da fundação da Campanha no Recife, deu completa cobertura publicitária à nossa causa, através de um prestigioso jornal que circulava em Pernambuco, denotando assim ser um autêntico e entusiasta cenecista.

Paulo Germano, conservando o vibrante cenecista, Jornalista Antônio Barroso na Direção da parte destinada à educação, ampliou a reduzida seção denominada Correio no Ensino, para página inteira e abriu amplas perspectivas para uma maior divulgação da CNEC, merecendo, portanto, os calorosos aplausos de todos aqueles que lutam pela nobre causa cenecista.

Face a isso, apelamos às Câmaras Municipais, Presidentes de Setores, Presidentes de Grêmios Estudantis e Assembléia Estadual, para se pronunciarem junto ao Correio da Manhã, por intermédio de ofícios e telegramas, felicitando o tradicional órgão da imprensa carioca, pela presença do Jornalista Paulo Germano de Magalhães à frente do matutino e pelo prestígio dado ao Correio no Ensino, que obedece à segura Direção do Jornalista Antônio Barroso.

O Presidente da Diretoria Estadual da CNEC comunica que, em face da recente aprovação pela Assembléia Legislativa do veto oposto pelo Sr. Governador do Estado ao projeto de lei que orça a receita e fixa a despesa para 1969, foi tornada insubsistente parte da verba 3.2.1.5 — Auxílio à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, e da mesma constava a dotação no montante de NCr\$ 1.180.000,00 ficando, apenas, ressalvada a parte de NCr\$ 180.000,00, para atender as despesas com manutenção e expansão das Escolas da Comunidade.

Entrementes, após gestões empreendidas junto ao Sr. Governador do Estado e encaminhamento de um expediente do Presidente da CNEC-RS, justificando o pedido de restabelecimento da verba atingida pelo referido veto, o Chefe do Poder Executivo Estadual en-

#### ASSEMBLÉIAS GERAIS:

Os Setores Locais deverão comunicar, com antecedência mínima de 30 dias, a data da realização de suas assembléias gerais para eleição das novas

#### ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL —

Alguns Setores Locais, até a presente data, ainda não completaram a remessa dos documentos exigidos pelos Estatutos da CNEC e referentes ao exercício 1968/69. Tal omissão é injustificável, pois não só é prejudicial ao próprio Setor Local e respectivo educandário, como também o é a toda Seção Estadual, que se vê privada de receber os auxílios referentes a 1969. Assim, a Administração Estadual, apela, mais uma vez, aos Srs. Presidentes de Setores Locais abaixo mencionados, para que enviem os documentos em falta, com a maior urgência:

CANOAS — Previsão Orçamentária/69; Balan-

#### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E BALANÇOS:

Pela Circular n.º 29/69, foram distribuídos aos Setores Locais da CNEC-RS, os formulários para preenchimento dos documentos marginados.

O prazo para a devolução à Administração Estadual é o seguinte:

viou ao Poder Legislativo uma mensagem retificativa à Proposta Orçamentária para o exercício de 1970 no sentido de consignar a dotação de NCr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros novos) a título de auxílio à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — CNEC.

Assim apreciada e votada a proposição pela Assembléia Legislativa, foi a dotação orçamentária aumentada de NCr\$ 180.000,00 para NCr\$ 1.000.000,00.

A CNEC-RS está gestionando junto à SEC a liberação da verba orçamentária de NCr\$ 180.000,00, prevista na Lei de Meios de 1969.

#### MATERIAL ESCOLAR DA FENAME

Comunicamos que o Pôsto de Distribuição de material didático da Fundação Nacional de Material Escolar, que funciona junto à sede da CNEC, recebeu o seguinte material: Apontadores, por NCr\$ 0,35; Borracha especial para desenho, por NCr\$ 0,30; Papel almaço sem pauta (caderno com 5 folhas) por NCr\$ 0,18; Dicionário Escolar Inglês-Português-Português-Inglês, 6.a edição, por NCr\$ 7,00; Caderno MEC de exercícios de Geografia 1 — 1.a edição, por NCr\$ 2,00 e Borracha escolar por NCr\$ 0,12.

Esclarecemos aos interessados na aquisição desse ou de qualquer outro material didático, em maior quantidade, que poderão encaminhar seus pedidos, acompanhados de cheques visados, no valor da encomenda em nome do Sr. Darci João Canozzi, Encarregado do Pôsto n.º 2 da FENAME, nesta Capital.

#### DATAS DAS ELEIÇÕES DAS DIRETORIAS LOCAIS DA CNEC

A Presidência da Diretoria Estadual da CNEC solicita aos Srs. Presidentes das Diretorias Locais, que encaminhem à Administração Estadual, com a antecedência de 30 dias, informações a respeito da data das eleições da Diretoria Local e do Conselho Fiscal, a realizar-se por escrutínio secreto no primeiro quadrimestre dos anos pares (1970) de acôrdo com o que estabelece o Art. 40 dos Estatutos da CNEC.

Diretorias Locais, a fim de que a Diretoria Estadual possa se fazer representar às mesmas.

#### DOCUMENTAÇÃO ESTATUTÁRIA:

cos/68; Questionário de Informações e Comprovantes de aplicação do auxílio de manutenção/68 — NCr\$ 1.000,00.

IBIRAIARAS — Previsão Orçamentária/69; Questionário de informações e comprovantes de manutenção/68 — NCr\$ 500,00.

MIRAGUAIA — Previsão Orçamentária/69; Balanços/68 e Comprovantes de manutenção/68 — NCr\$ 500,00.

SÃO JOSÉ DO OURO — Comprovantes de aplicação do auxílio de manutenção/68 — NCr\$ 500,00.

— Previsão Orçamentária: até 20 de dezembro de 1969.

— Balanços: imediatamente após a realização das Assembléias Gerais para eleição das novas Diretorias e aprovação das contas.



# CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

DIRETORIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

CASA DO COQUEIRO

Rua da República n.º 129

Telefones: 24-1557 — 25-2882

## BOLETIM INFORMATIVO

ANO IV

PÔRTO ALEGRE, DEZEMBRO DE 1969

NÚMERO 34

### EDITORIAL

**«GLÓRIA A DEUS NAS ALTURAS E PAZ NA TERRA AOS HOMENS DE BOA VONTADE».**

**«VENHO VOS TRAZER NOVAS, QUE O SERÃO PARA TODO O POVO — É QUE HOJE VOS NASCEU, NA CIDADE DE BELÉM, UM SALVADOR QUE É CRISTO JESUS.»**

Assim foi anunciado o nascimento de Nosso Senhor — o Filho de Deus — pelos Anjos aos Pastores...

O Salvador do Mundo seria encontrado envolto em panos, deitado numa mangue-doura...

Os humildes e os poderosos, iriam adorá-Lo guiados por uma estrêla de imenso fulgor...

O Messias, há tanto prometido, finalmente chegara... Não como por muitos era esperado — precedido de grandes exércitos, cercado de suntuosas côrtes — mas na fragilidade de um recém nascido em um rústico e humilde estábulo...

Aquêle que vinha para salvar o mundo, trazia como armas apenas o amor a bondade e a humildade...

Amai-vos uns aos outros, diria poucos anos mais tarde, já então perseguido, humilhado, escarnecido...

Os homens não aceitaram o seu Salvador — e O crucificaram...

A mensagem de paz e amor, foi substituída pela guerra e pelo ódio... mas não em todos os corações! Uma grande parcela da humanidade captou essa mensagem e a incorporou em seu patrimônio moral e espiritual.

E hoje, passados 1969 anos depois da Estrêla de Belém, os homens agradecem a Deus o primeiro, o maior e o melhor NATAL de suas vidas...

## DIRETORIA ESTADUAL

### Projeto de Lei N.º 192/69

As gestões empreendidas pela Diretoria Estadual da CNEC-RS, no decorrer do exercício de 1969, junto ao Governador do Estado e na Secretaria das Obras Públicas, culminaram com o encaminhamento, pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa, do Projeto de Lei nº 192/69, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios a entidades particulares mediante a celebração de convênios, para construção de prédios escolares do ensino médio.

A concessão dos auxílios ficará condicionado à aquisição, pela comunidade diretamente beneficiada, de "Apólices Reajustáveis do Estado do Rio Grande do Sul", a que se refere a Lei nº 5.121, de 6.12.65, em valor equivalente ao montante concedido.

O crédito que o projeto autoriza o Executivo a abrir, é de NCr\$ 5.000.000,00, sendo coberto pela emissão das "Apólices Reajustáveis do Estado do RGS."

O projeto é originário da S. O. P., assim concluindo a mensagem do Secretário:

"O projeto que ora submeto à consideração de Vossa Excelência visa, sobretudo, proporcionar recursos, para reembolso no prazo de 3 a 5 anos, destinados à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e a outras entidades privadas, objetivando a construção de prédios escolares de ensino médio, arrolados como prioritários e localizados em municípios onde haja deficiência de construções desse tipo pelo Estado, o que resultará em medida sumamente favorável, em relação ao custo do ensino mantido pelos cofres públicos."

O Presidente da Diretoria Estadual da CNEC, Deputado Antonino Fornari, sugere aos Presidentes das Diretorias Locais que estão construindo ou pretendem construir as sedes próprias dos seus educandários, a que providenciem a firtatura do Convênio a que se refere o projeto 192/69, tão logo este se transforme em Lei.

### Resoluções da Diretoria Estadual:

Em sua reunião do dia 11 de dezembro de 1969, a Diretoria Estadual da CNEC, tomou as seguintes resoluções:

— Aprovar os processos de construção das sedes próprias dos educandários mantidos pelos Setores Locais de Chiapetta, Ciríaco, Nova Roma, Palmitinho, Santo Antônio das Missões e Vicente Dutra.

— Homologar a intervenção do Setor Local de São Martinho, decretada ad-referendum pelo Presidente da Diretoria Estadual.

— Aprovar a prorrogação da intervenção no setor Local da Vila Bom Jesus, Capital, até a realização das eleições, nos prazos previstos pelos novos Estatutos.

— Aprovar proposta do Diretor Dr. João Loureiro, no sentido de enviar telegrama à CNEC Nacional, solicitando a remessa de numerário destinado à manutenção das escolas cenevistas.

— Aprovar o expediente enviado pela Prefeitura de Três de Maio e referente à devolução ao município de área de terra, com início de construção, doada à CNEC.

## ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

### Setores Locais Novos:

Os Setores Locais, abaixo mencionados, deverão enviar à Administração Estadual da CNEC, com a maior brevidade possível, os documentos a seguir enumerados, a fim de completar o processo de sua instalação, para a competente homologação pelas Diretorias Estadual e Nacional da CNEC:

— Certidão da escritura pública do terreno, em nome da CNEC — 2 vias.

— Registro da escritura, em Cartório de Títulos e Documentos — 2 vias.

Setores Locais de Bela Vista (Três Passos), Ilha da Pinta (Pôrto Alegre), Nonoai, Pedras Altas (Pinheiro Machado), Pinto Bandeira (Bento Gonçalves), Santa Bárbara do Sul, Santa Maria, Sertão de Santana (Guaíba), Vila Trindade (Nonoai), Taquarussu e Alto Uruguai (Três Passos).

Passo do Sobrado (Rio Pardo): Escritura do terreno, e registro, relação dos sócios, contendo nome, profissão e contribuição mensal de cada um — tudo em duas vias.

Tramandai: Relação dos sócios, contendo nome, profissão e contribuição mensal de cada um e escritura do terreno, em nome da CNEC e registro da escritura — tudo em duas vias.

Vila Farrapos (Pôrto Alegre): Têrmo de Convênio com a Prefeitura Municipal, escritura e registro do terreno, em nome da CNEC — tudo em duas vias.

Viamão: Têrmo de Convênio, Escritura do terreno, Registro da Escritura e Relação dos Sócios — tudo em duas vias.

Obs.: Os Setores Locais, cuja escritura do terreno esteja na dependência de autorização do IBRA,

deverão solicitar-lhe essa autorização, através dos seguintes documentos:

— Requerimento do IBRA — Certidão da transmissão do registro de imóveis — Declaração do adquirente que o terreno vai ser utilizado para o fim indicado e Recibo do Pagamento ao IBRA do último exercício.

### Documentação Estatutária:

Os Setores Locais, abaixo relacionados, ainda não completaram a remessa dos documentos exigidos pelos Estatutos da CNEC não estando, portanto, habilitados a receber qualquer auxílio referente a 1969, cuja liberação já foi feita aos Setores habilitados.

Canoas: Previsão Orçamentária/69; Balanços/68; Questionário de Informações e comprovantes da aplicação do auxílio de manutenção/68 — NCr\$ 1.000,00.

Ibiraiaras: Previsão Orçamentária/69, Questionário de Informações e comprovantes de manutenção/68 — NCr\$ 500,00.

São José do Ouro: Comprovantes de aplicação do auxílio de manutenção/68, devolvidos para correções — NCr\$ 500,00.

### Balanços Financeiro (Receita e Despesa) e Patrimonial — 1969:

Com a Circular nº 29/69 foram distribuídos aos Setores Locais da CNEC os formulários para preenchimento dos Balanços/69.

Chama-se a atenção dos senhores Tesoureiros das Diretorias Locais para observarem as instruções a esse respeito, publicadas no Boletim Informativo nº 31, páginas 4 e 5.

O prazo para a devolução desses formulários, devidamente preenchidos, é imediatamente após a realização das Assembleias Gerais para eleição das novas diretorias e aprovação das contas. Essas Assembleias Gerais deverão estar realizadas até 30 de abril/70, impreterivelmente, sob pena de Intervenção nos Setores Locais que não as realizarem.

### Previsão Orçamentária para 1970:

Vários Setores Locais ainda não enviaram à Administração Estadual a Previsão Orçamentária para

1970, cujo prazo expirou a 20 de dezembro. Os formulários para o preenchimento desse documento foram enviados com a Circular nº 29/69.

### Auxílio Federal de Manutenção/1969:

O auxílio federal de manutenção/69 — NCr\$ 500,00 por turma de alunos matriculados, já foi distribuído a todos os Setores Locais que estavam em dia com a remessa dos documentos exigidos pelos Estatutos da CNEC.

A comprovação desse auxílio deve ser feita imediatamente após sua aplicação, em 1ªs. vias de folhas de pagamento a professores e pessoal administrativo, das quais deve constar, obrigatoriamente, os descontos devidos ao INPS - 8% sobre os vencimentos de cada servidor.

## O GRANDE SUCESSO DA FENAME

A Fundação Nacional de Material Escolar (FENAME) distribuiu, em 1968, cerca de 36 milhões de unidades de material escolar, num total aproximado de 4 milhões de cruzeiros novos.

O material, distribuído em quase cem postos espalhados por todo o País, varia desde o lápis e o caderno escolar, até obras de consulta tais como o Atlas Geográfico e Histórico e inúmeros dicionários, dentre os quais os das línguas Portuguesa, Francesa, Inglesa e Latina.

O problema do preço do material didático e escolar, no Brasil, preocupou de tal modo o saudoso Marechal Arthur da Costa e Silva, que uma de suas primeiras medidas, ao iniciar seu governo, foi a de encaminhar ao Congresso Nacional mensagem objetivando o equacionamento do assunto.

Em entrevista coletiva à Imprensa, em março de 1968, dizia o eminente Marechal Costa e Silva: "O meu governo criou a Fundação Nacional de Material Escolar para estender, em todo o território nacional, a distribuição e revenda, a preços reduzidos, do material de ensino".

A FENAME, criada pela Lei nº 5.327, de 2-10-67, substituiu a extinta Comissão Nacional de Material de Ensino (CNME) e tem por finalidade a produção e distribuição de material didático e escolar, com vistas a uma melhoria na sua qualidade, preço e utilização.

Buscou o ex-Ministro Tarso Dutra, com a criação da FENAME, dar maior flexibilidade adminis-

trativa ao antigo órgão, conferindo-lhe espírito empresarial, embora sem finalidade de lucro. Todo o material didático e escolar é distribuído a preço de custo, promovendo-se, assim, seu barateamento.

A iniciativa, uma das mais felizes do Ministério da Educação e Cultura, beneficia o público em geral, possibilitando-lhe adquirir livros de boa qualidade a preços convidativos, numa época em que o encarecimento do material de ensino tem sido uma constante.

Embora venha a FENAME atender, principalmente, as necessidades dos estudantes de cursos de níveis médio e secundário, o órgão, sob a dinâmica direção do Prof. Humberto Grande, na Diretoria Executiva, planeja estender os mesmos benefícios, dentro em breve, aos alunos do curso superior, fornecendo-lhes material didático para o ensino audiovisual das diferentes disciplinas.

### Distribuição do material da FENAME

As publicações da FENAME podem ser adquiridas no Posto de Distribuição nº 2, à rua da República, 129, em Porto Alegre. Aos interessados do interior do Estado, solicitamos remeterem seus pedidos acompanhados de cheque visado, no valor da encomenda, pagável em Porto Alegre e em nome do Encarregado do Posto, Sr. Darci João Canozzi. Os educandários que desejarem adquirir material da FENAME, deverão remeter os pedidos com o compromisso de revenderem pelo preço de custo.

## ASSESSORIA PEDAGÓGICA

### CONSIDERAÇÕES SOBRE OS TESTES NA APRENDIZAGEM

A construção de qualquer instrumento de medida, testes, questionários, etc., requer que sejam observadas certas exigências, para maior segurança dos resultados.

A *fidedignidade*, isto é, a coerência determinada através da constância dos dados obtidos, pode ser comprovada pelos resultados numa série de observações em idênticas condições.

A *validade* do instrumento, depende de êle medir exatamente o que pretende.

A *objetividade* que elimina a subjetividade do examinador, a facilidade de administração e de correção, constituem outras exigências para maior segurança dos resultados.

Um bom teste deve possuir estas características. Dependerá muito de uma estruturação adequada, na

qual estejam situados, um bom planejamento, preparação, experimentação e apreciação.

Nestes quatro passos deve estar presente a idéia de que o objetivo do teste é auxiliar o trabalho de avaliação.

Os resultados dos testes dependem da adequada interpretação e utilização para atender as necessidades que demonstrarem. Seus resultados são insuficientes para que se conclua o comportamento dos alunos, mas nos mostram as causas fundamentais dos erros cometidos e o domínio em determinados assuntos. A análise das necessidades dos alunos e as causas de seus erros, darão ao professor oportunidade para orientar e dirigir a aprendizagem e o desenvolvimento.

## NOTICIÁRIO

— O Presidente da Diretoria Estadual da CNEC, Deputado Antonio Fornari, recebeu ofício do Instituto Nacional do Livro, através do qual lhe é comunicado que está sendo preparada no Setor de Expedição daquele órgão uma doação especial de 500 volumes, destinada à Biblioteca da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

— Ainda o Presidente da Diretoria Estadual está acompanhando par e passo a tramitação do processo de liberação do auxílio estadual/69, de NCr\$ 180.000,00, para a CNEC no Rio Grande do Sul.

— Por correspondência recebida da Superintendência da CNEC, o Administrador Estadual, Professor Paulo Riccardi, está sendo convocado para participar do IV Encontro de Administradores Estaduais da CNEC, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, em janeiro próximo.

— Os funcionários da Administração Estadual da CNEC, reuniram-se na sede da entidade, a 23 do corrente, para apresentar ao seu Presidente, Deputado Antonino Fornari, os votos de um feliz Natal e venturoso Ano Novo.

— Grande número de processos para o reconhecimento das escolas que entraram em funcionamento em 1968, foi encaminhado à Divisão do Ensino Particular da SEC. Alguns processos estão retidos na Administração Estadual, por falta de documentos. Urge aos seus responsáveis, completá-los com a maior urgência.

— Todos os Setores Locais da CNEC deverão realizar Assembléias Gerais para eleição das novas Diretorias Locais, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 1970, conforme Instruções publicadas no Boletim Informativo nº 33.

## CONJUNTO CENTAURO

A Diretoria Estadual da CNEC agradece, sensibilizada, o gesto magnânimo do Conjunto Musical "OS CENTAUROS" que, por ocasião da visita do Almirante Benjamin Sodré e Comitiva ao Rio Grande do Sul, abrilhantou, com sua música tradicionalista

e moderna, a reunião realizada na Colônia de Férias do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. A esse magnífico conjunto, o reconhecimento dos ceneceistas rio-grandenses.

## ÚLTIMA PÁGINA

Ao findar-se mais um ano de trabalho, a Diretoria Estadual da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, vem manifestar ao mundo ceneceista riograndense todo o seu aplauso e reconhecimento pela dignificante tarefa que vem realizando em benefício da juventude estudiosa gaúcha.

Só os espíritos privilegiados, dotados de alto senso de solidariedade humana e cristã, podem realizar tão meritória obra.

O trabalho é árduo e sacrificial, mas os frutos que dele brotam compensam, confortam, dignificam os seus executores.

Aos professores ceneceistas, aos administradores escolares, aos dirigentes das Diretorias Locais, seja o concurso dos quais nada poderia a Diretoria Estadual realizar, os agradecimentos profundos e sinceros dos dirigentes estaduais da CNEC e o reconhecimento dos vinte mil alunos matriculados nas escolas da Campanha neste Estado.

Que o novo ano traga a cada um em particular tudo o que há de bom, de *justo* de sublime e que

renove em cada coração o desejo de bem servir a Pátria através do grandioso trabalho de bem educar o seu povo.

A Seção Estadual da CNEC-RS agradece o efetivo apoio às atividades educacionais que desenvolve neste Estado, consubstanciado pelos auxílios financeiros e outros benefícios concedidos à CNEC pelo Governo da União, Ministério da Educação e Cultura. Senadores e Deputados Federais, pelos Senhores Governador do Estado, Deputados Estaduais, Secretário da Educação e Cultura, Prefeito Municipal de Porto Alegre, Prefeitos do interior do Estado onde a Campanha mantém educandários, Secretário da Educação e Cultura do Município de Porto Alegre, Inspetores Seccionais do Ensino Secundário, Inspetor Regional do Ensino Comercial, Presidente da Diretoria Nacional, Superintendente da CNEC e a todos quantos, de qualquer forma, contribuíram para o desenvolvimento da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no Estado do Rio Grande do Sul.

"SE A SOCIEDADE NÃO PODE IGUALAR OS QUE A NATUREZA CRIOU DESIGUAIS, PODE REAGIR SOBRE AS DESIGUALDADES NATIVAS PELA EDUCAÇÃO, ATIVIDADE E PERSEVERANÇA".

(Rui Barbosa)